

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

GABINETE DO PRESIDENTE

TST 4704-79

(ES n.º 61-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais.

Advogado — Dr. Agenor Ribeiro.

Requerido — Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados de Minas Gerais e Goiás.

3.ª REGIÃO

Despacho

A Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais pediu que fosse concedido efeito suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no processo DC-55-78.

Foi levantada a seguinte preliminar: "a assembleia geral é nula, por ter sido convocada para uma determinada ordem-do-dia, acabando por decidir matéria estranha ao edital".

A referida preliminar não constitui fundamentação válida para pedido de efeito suspensivo e, por isso, não é aqui examinada. Se o fosse e, inclusive, merecesse aceitação, aconselharia a concessão de efeito suspensivo a todo recurso e, não apenas, às cláusulas constantes do pedido, que se passa a examinar:

- a) Salário normativo;
- b) Quinquênio;
- c) 50% sobre horas extras;
- d) Desconto assistencial.

Salário Normativo

O acórdão regional decidiu em conformidade com o que estabelece o Prejulgado n.º 56, desta Egrégia Corte. Por este motivo, indefiro o pedido.

Quinquênio

Inexistindo uniformidade na jurisprudência, por medida de cautela, defiro o pedido.

50% Sobre Horas Extras

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência do Egrégio Pleno deste Tribunal Superior. Por esse motivo, indefiro o pedido.

Desconto Assistencial

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido. Isto posto, defiro as cláusulas b e d e indefiro as cláusulas a e c.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Brasília, 18 de abril de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

Brasília, 18 de abril de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST 4705-79

(ES n.º 64-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro.

Advogado — Dr. Herval Bondim da Graça.

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, de Produtos de Cacau e Bolas e de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro.

1.ª REGIÃO

Despacho

O Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro requer efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

- a) estabilidade à gestante;
- b) abono de faltas ao empregado estudante;

c) desconto assistencial.
Estabilidade à Gestante
O acórdão regional decidiu de conformidade com o que estabelece a jurisprudência desta Egrégia Corte. Indefero.

Abono de Faltas ao Empregado Estudante

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem exigido a comprovação de matrícula do empregado em estabelecimento oficial ou reconhecido e aviso da realização da prova com antecedência mínima de setenta e duas (72) horas. Como o acórdão regional, ao deferir a cláusula, não consignou este entendimento, defiro o pedido neste ponto.

Desconto Assistencial

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido. Isto posto, indefiro a cláusula a e defiro as cláusulas b e c.

Publique-se a e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Brasília, 18 de abril de 1979 — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST 4594-79

(ES n.º 63-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Advogado — Dr. Luiz Gonzaga Theóphilo.

Requeridos — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Poços de Caldas e Super Refrigeração Ltda. e outras.

3.ª REGIÃO

Despacho

Insurge-se a douta Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 3.ª Região, contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-021-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido. Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.

Brasília, 18 de abril de 1979 — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em: 9/4/79

Processo n.º E—Al—2239/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Espólio de Jayme Fernandes Guedes e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo n.º E—RR—2812/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Antônio Sampaio de Carvalho e Banco Auxiliar de São Paulo S/A.

Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Guilherme Costa Figueira.

Processo n.º E—RR—3212/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional — São Paulo SR—4 e Manoel Pinto Rema e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Dr. Erineu Edison Maranesi.

Processo n.º E—RR—4286/77 da 3.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Banco Itaú S/A e Francisco Reis.

Advogados: Dr. Luiz Miranda — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo n.º RO—DC—389/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Empregados em Ent. Culturais, Recreativas, de Assist. Social, de Orientação e Formação Profissional do Mun. do RJ e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior.

Advogados: Dr. Carlos Afonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e Afonse Cesar Burlamaqui.

Processo n.º RO—AR—330/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: Refinaria Sal Ita S/A e Domingos Martins da Costa.

Advogados: Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão — Dr. João Luiz Peralta da Silva.

Processo n.º RO—DC—627/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. do Com. Varejista de Combustíveis Minerais do Mun. do RJ e Sind. dos Trabs. no Com. de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo do Est. do Rio de Janeiro.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Laurimar Cândida Guedes — Dr. José Expedito Teixeira.

Processo n.º RO—AR—417/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: Maria Octávia Nogueira Pinto e Outros e Est. do RJ.

Advogados: Dr. Antônio Gameleira Cavalcante — Dr. Hugo de Carvalho Coelho.

Processo n.º E—RR—2990/77 da 3.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Elimar Pinto e União de Bancos Brasileiros S/A.

Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Márcio Gontijo.

Processo n.º E—RR—3828/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Amado Alves dos Santos e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4141/77 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Terezinha de Jesus Oliveira Teixeira e Elegância Modas S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Maria Capitolina Terra Lima.

Processo n.º E—RR—4162/77 da 3.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Banco Crefisul de Investimento S/A e Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre.

Advogados: Dr. Vera Regina Reis da Cruz — Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º RO—DC—564/78 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Banco Crefisul de Investimento S/A e Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre.

Advogados: Dr. Carlos Afonso Carvalho de Fraga — Dr. Altamyr Vimeney e Geraldo Ribeiro.

Processo n.º E—RR—3126/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Jorgiano Carlos e LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo n.º E—RR—3874/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema Regional — RJ SR 3 e Jacira Araújo Peçanha e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4156/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Interessados: Benedito Pio da Silva e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo n.º RO—DC—587/78 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. da J. do Trab. da 2.ª Região e Sind. dos Empregados de Agentes Autônomos do Com. e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Est. de SP e Sind. dos

Administradores de Consórcios no Est. de SP.

Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Netto — Dr. Jayme Borges Gambôa.

Processo N.º RO—AR—568/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: Serviço de Assistência Social Evangélico — SASE e José Sanzetenea Vargas

Processo N.º RO—DC—616/78 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Fed. das Inds. do Est. de SP e Outros e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Mogi-Mirim

Advogados: Dr. Loretta Maria Veletri Musselli — Dr. José Francisco Boselli

Processo N.º RO—AR—383/78 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: José Fidelis e Outro e João Veiga.

Advogados: Dr. Abelardo de Barros Pádua — Dr. Sebastião Resende.

Processo N.º E—RR—2994/77 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Daniel Ramalho Marques

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo N.º E—RR—3870/77 da 5.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — RPBa. e Hilton José da Silva Pereira

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Hilton José da Silva Pereira.

Processo N.º E—RR—4142/77 da 4.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A e Terezinha Maria Scarranto.

Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. José Tôres das Neves

Processo N.º E—RR—4259/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Luiz Antônio Guardarini e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A — Regional Centro Sul — 9.ª Divisão — Santos — Jundiá

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Carlos Roberto O. Costa

Processo N.º RO—DC—313/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Fed. Interestadual dos Trabs. em Estabelecimentos de Ensino e Est. do RJ e

Estados Unidos do Brasil S/A.

Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—3126/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Jorgiano Carlos e LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo n.º E—RR—3874/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema Regional — RJ SR 3 e Jacira Araújo Peçanha e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4156/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Interessados: Benedito Pio da Silva e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo n.º RO—DC—587/78 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. da J. do Trab. da 2.ª Região e Sind. dos Empregados de Agentes Autônomos do Com. e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Est. de SP e Sind. dos

Administradores de Consórcios no Est. de SP.

Prefeituras Municipais de Engenheiro Paulo de Frontin, Mangaratiba e Porciuncula.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Ulisses Riedel de Resende — Dr. Renato Freitas Ramos, Rubens Chamas, Ary Marques da Silveira e Itamar Pereira de Amorim.

Processo N.º RO—AR—572/78 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A e Ana Beatriz de Jesus Rodrigues Sanches.

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca — Dr. Délcio Trevisan

Processo N.º E—RR—5324/76 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e João Baptista de Aguiar Ayres.

Advogados: Dr. Milza D'Assunção Guidi — Dr. Alberto Miraglia.

Processo N.º E—RR—2660/78

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Silvio Godinho Carneiro e Outros

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo N.º E—RR—29999/77 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma

Interessados: Vicente Botti e Outros e Bco. de Créd. Real de Minas Gerais e Cx. de Assist. aos Servs. do Bco. de Crédito Real de Minas Gerais S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Processo N.º E—RR—3861/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e João Aroli Neto

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo

Processo N.º RO—DC—444/78 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Fed. dos Trabs. nas Inds. Extrativas do Est. de MG e Fed. das Inds. do Est. de Minas Gerais e Outro

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Messias Pereira Donato

Processo N.º RO—DC—583/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Trabs. na Ind. de Extração de Mármore e Calcários e Pedreiras do Est. de Minas Gerais e Sind. da Ind. de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras do Est. do RJ

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Nelson Anutunes Coimbra.

Processo N.º E—RR—2949/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Hermenegildo Lucrécio Bessegato

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo.

Processo N.º E—RR—3143/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Arnaldo Schaefer e Banco do Brasil S/A

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Dilson Furtado de Almeida

Processo N.º E—RR—3932/77 da 4.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Maria Rola Martins e Reichel Porto Ltda.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger.

Processo n.º E—RR—4159/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart Victor Russomano

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma

Interessados: Paulo Roberto Franco Marinho e Outros e Rio S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.

Advogados: Dr. Júlio Goulart Tibau — Dr. Walter de Castro.

Processo n.º RO—DC—562/78 da 4.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Lundgren Irmãos Tecidos S/A — Casas Pernambucanas e Sind. dos Empregados no Comércio de Cachoeira do Sul.

Advogados: Dr. Caio Candiota de Campos.

Processo n.º RO—DC—604/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Fed. das Inds. do Est. do RJ e Sind. Dos Trabs. nas Inds. de Calçados, Luvras, Bolsas e Peles de Resguardo do Mun. do RJ.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Aloysio Moreira Guimarães — Dr. José Francisco Boselli.

Processo n.º E—RR—1114/77.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3.ª Turma.

Interessados: Adilon Rodrigues Medina e GTE do Brasil — Ind. e Comércio.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Celso Jorge de Carvalho.

Processo n.º E—RR—2737/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Odair Nunes da Silveira e Outros e Siderúrgica J. L. Aliperti S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Cássio Mesquita B. Júnior.

Processo n.º E—RR—3180/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Carlos Moreira da Silva e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—3926/77 da 3.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Elio Pereira Pinto.

Advogados: Dr. Roberto Benatar — Dr. Francisco Rodrigues da Cunha.

Processo n.º RO—DC—446/78 da 6.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Serviço Social Agamenon Magalhães e Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Est. de PE.

Advogados: Dr. Israel Fonseca Júnior.

Processo n.º RO—DC—584/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Auxiliares de Administração Escolar dos Ests. do RJ e ES e Universidade Católica de Petrópolis e Outras.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Manoel Martins e Osny G. Tavares.

Processo n.º RO—DC—626/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Condutores de Veículos Rodovs. e Anexos de Niterói e Sind. das Empresas de Transporte Rodoviário do Est. do RJ.

Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Hilson Cezar de Oliveira — Dr. Mauro Silva Ribeiro.

Processo n.º RO—AR—529/78 da 8.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: João da Silva e Fazenda Santana (Nélio Dacier Lobato).

Advogados: Dr. Joaquim Eugênio Mac. Culloch — Dr. Airton Ribeiro.

Processo n.º E—RR—416/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A e Jairo Costa Bonilha e Outros.

Advogados: Dr. Atuity C. Fontes — Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º E—RR—2713/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Cia. de Transportes Coletivos do Est. do RJ — CTC-RJ e João Salvador Marques.

Advogados: Dr. A. Bernardino de Campos — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—3156/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Regional Centro Sul — 9.ª Divisão—Santos—Jundiá e Luiz Picolo.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E—RR—3879/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: José Rangel Barbosa Filho e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba — Dr. Harleine Gueiros B. Dias.

Processo n.º RO—DC—502/78 da 9.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Sind. dos Empregados no Com. de Curitiba e Sind. dos Lojistas do Com. e do Com. Varejista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismos, Ferragens e Tintas, de Material Elétrico no Est. do Paraná.

Advogados: Dr. Roberto Barranco — Dr. Jorge Manne.

Processo n.º RO—DC—586/78 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Petrópolis e Sind. das Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Niterói.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e Sebastião Costa.

Processo n.º E—RR—2648/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Romeu Corrêa.

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balbo.

Processo n.º E—RR—3010/77 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Alcides José Werner e Banco do Brasil S/A.

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo n.º E—RR—3222/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão Leopoldina e Osmar Silvestre da Silva e Outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º E—RR—4157/77 da 1.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: UNIBANCO — Crédito Imobiliário S/A e Ricardo Conde Aguiar.

Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. Arthur Carlos R. Muller.

Processo n.º RO—DC—588/78 da 2.ª Região

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. da J. do Trab. da 2.ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, Refinação de Sal, Azeite e Óleos Alimentícios, Rações Balanceadas, Prods. de Cacau e Balas, Doces e Cons. Aliment., Mas. Al. e Biscoitos de SP e Sind. da Ind. do Milho e da Soja no Est. SP.

Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Neto — Dr. Ulisses Riedel de Resende e Sérgio Rubens Maragliano.

Processo n.º RO—AR—571/78 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Ary Campista.
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória.

Interessados: SOFINAL — Sociedade Financeira Nacional S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos e Irene Pires Pedra Badalle.

Advogados: Dr. Dina Darc Ferreira Lima — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E—RR—2960/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Almydy Ruivo e Outros.

Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E—RR—3210/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: José da Silva 35.º e Outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Maria Cristina P. Côrtes.

Processo n.º E—RR—4090/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Agostinho Baeta.

Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo n.º E—RR—4930/77 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Antonio Carlos Dufau da Silveira.

Advogados: Dr. Sílvio C. Lorenz — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO—DC—519/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rodov. e Trabs. em Trans. Urb. de Passag. do Mun. do RJ e CIA. Municipal de Limpeza Urbana — CONLURB.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. José Expedito Teixeira e Luiz José da Silva Guimarães Filho.

Processo n.º RO—DC—602/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Juiz Washington da Trindade.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Ali-

mentação de Petrópolis e Alpha — Café Soluvel S/A.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. José Francisco Boselli e Sergio Augusto Fontenelle Lima.

Processo n.º E—RR—4569/75 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Agnaldo Fernandes Meza-villa e Cofrelar — Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara.

Advogados: Dr. Lúcio Florim — Dr. Francisco Rodrigues da Fonsêca.

Processo n.º E—RR—2946/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Sociedade Técnica Industrial de Lubrificantes — SOLUTEC e Luiz Braga de Jesus.

Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. Antenor Cossenza Filho.

Processo n.º E—RR—3649/77 da 5.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Anatólio Damião de Souza e Outros e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa.

Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E—RR—5387/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Washington da Trindade.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Paulo José dos Santos e Centrais Elétricas Fluminense S/A — CELF.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Hugo Mosca.

Processo n.º RO—DC—548/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rodov. e Anexos do Est. do ES.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Pedro Paulo Pereira Nóbrega. — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RO—DC—603/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Expedito Amorim.

Revisor: Exm.º Sr. Juiz Roberto Mário.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rod. e Trabs. em Trans. Urb. de Passag. no Mun. do RJ e CIA. de Trans. Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro e José Eduardo de Souza Santos.

Processo n.º E—RR—2809/77 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-jós.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro e Manoel Leites.

Advogados: Dr. Alcides Bernardino de Campos — Dr. José da Fonseca Martins.

Processo n.º E—RR—3042/77 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-jós.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2.ª Turma.

Interessados: Indústria de Bebidas Antártica de Montenegro S/A e Almiro Antunes e Outros.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Bettiol — Dr. Caterina Caprio.

Processo n.º E—RR—3897/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-jós.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e José Carlos Coelho de Oliveira.

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º E—RR—4228/77 da 2.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-jós.

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1.ª Turma.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Jardelino Silva Santos e Outros.

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Lucídio Vieira dos Santos.

Processo n.º RO—DC—500/78 da 4.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Sind. dos Empregados em Estabel. Bancários de Porte Alegre e Habitação Associação de Poupança e Empréstimo — HABITASUL Crédito Imobil. S/A e APESUL — Assoc. de Poupança e Empréstimo.

Advogados: Dr. José Torres das Neves. — Dr. Francisco José da Rocha.

Processo n.º RO—DC—585/78 da 1.ª Região.

Relator: Exm.º Sr. Juiz Simões Barbosa.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.

Interessados: Procuradoria Regional do Trab. da 1.ª Reg. e Sind. do Comércio de Nova Friburgo e Sind. dos Empregados no Comércio Varejista de Nova Friburgo.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Fernando Machado Piragi-be.

SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 9/4/79

Processo n.º: AI — 3380/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região.

Interessados: Cia. Brasileira de Projetos e Obras-CBPO — José Nunes dos Santos.

Advogados: Dr. João Bosco de Oliveira — Dr. José Rodrigues Rangel.

Processo n.º AI — 3475/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-3.ª Região.

Interessados: Jair Teixeira de Moraes e Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel.

Advogados: Dr. Afonso Sérgio C. de Faria — Dr. A. D. Meirelles Quintella.

Processo n.º: AI — 3584/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2.ª Região.

Interessados: Valdomiro Tenorio Cavalcante e Intercep-Cia. Internacional de Capitalização.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella.

Processo n.º: AI — 3779/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A-Celesc e Venâncio Marchetti.

Advogados: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes — Dr. Otacílio Peron.

Processo n.º: AI — 3842/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.

Interessados: Luiz Kilinsky e Móveis e Decorações Mara Ltda.

Advogados: Dr. Jacob Timoner — Dr. Eduardo Domingos Bottallo.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Fábrioca de Faltas Alfredo Hering S/A Comércio e Indústria

Processo n.º: AI — 3854/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Interessados: Madepan-Indústria, Comércio, Importação e Exportação S/A e José da Silva Lemos.

Advogados: Dr. Atlê Coutinho Boos — Dr. Helena Araújo Abreu.

Processo n.º: AI — 4032/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 8.ª Região.

Interessados: Copala-Indústrias Reunidas S/A e Sebastião Monteiro da Silva.

Advogados: Dr. José Acreano Brasil — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: AI — 4139/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S/A e Geza Francisco Karl Nicolaus Salamon.

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnio — Dr. Simonita F. Blikstein.

Processo n.º: RR — 3745/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Cia. Souza Cruz Ind. e Comércio — Antonio Pruner.

Advogados: Dr. Maria Helena Mendonça Pitta — Dr. Tibúrcio Oltramari.

Processo n.º: RR — 3959/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Região.

Interessados: Hércules S/A — Fábrica de Talheres e Neide Matos Silveira Os Mesmos.

Advogados: Dr. Luiz Garcia Neto — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º: AI — 4143/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Paulo Lunardelli e Tecelagem Santa Luzia S/A.

Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi — Dr. Euclides Cardeal.

Processo n.º: RR — 4378/78.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozar. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Fábrica de Faltas Alfredo Hering S/A Comércio e Indústria — Alzira Doose de Oliveira.

Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas — Dr. Arno Wartha.

Processo n.º: RR — 4556/78.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Francisco Luiz Wagner.
Advogados: Dr. Maria Virgínia Schilling — Dr. José Francisco Boselli.

Processo n.º: RR — 4887/78.
Relator: Ex. Sr. Ministro Roberto Mário.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Ermondir José de Souza e Albarus S/A Indústria e Comércio — Os Mesmos.
Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama e Silva — Dr. Sílvia Gonçalves Friedrich.

Processo n.º: AI — 3402/78.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.
Interessados: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A — Júlio Ricardo Knih.
Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhas — Dr. Nestor A. Malvezzi.

Processo n.º: AI — 3491/78.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esotos — Cedae — Marly Ester Barroso Nunes.
Advogados: Dr. João José Guimarães de Faria — Dr. Celestino da Silva Júnior.

Processo n.º: AI — 3639/78.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.
Interessados: Incocesa - Ind. e Com. de Cerâmica S/A e Zuleide Machado Paes.
Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt — Dr. Eduardo Luiz Mussi.

Processo n.º: AI — 3.780/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região.
Interessados: Incocesa — Ind. e Com. de Cerâmica S/A — Maria aparecida da Silva e Outro
Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt — Dr. Pedro Antunes.

Processo n.º: AI — 3.843/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região.
Interessados: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap e Antônio Amaro da Silva e Outros
Advogados: Dr. Sebastião Vital Ferreira — Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo n.º: AI — 3.855/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Otávio Machado de Abreu e Outros e Riocell — Cia. de Celulose do Sul
Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke.

Processo n.º: AI — 4.074/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozarte V. Russomano
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Laboratórios Joma Ltda e Clodair Frangiotti
Advogado: Dr. Décio J. B. da Silva.

Processo n.º: AI — 4.144/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região.

Interessados: Hermelino Teixeira Lopes e Outros — Light — Serviços de Eletricidade S/A
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo n.º: RR — 3.700/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Izabel Kratz Spoladore
Advogados: Dr. Orlando Antônio Capella Fernandes — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo n.º: RR — 3.703/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João Ferreira de Oliveira
Advogados: Dr. José Roberto Vinha — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR — 3.710/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Abdon Leandro dos Santos
Advogados: Dr. Arthur Valerini — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR — 4.516/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Antônio Cassiano Dias e Outro e Fepasa — Ferrovia Paulista S/A.
Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo — Dr. Maria Cristina Moreira Cambiagi.

Processo n.º: RR — 4.546/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Dorival Bueno de Toledo.
Advogados: Dr. Orlando Antônio Capella Fernandes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR — 4.686/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: recurso de revista de Decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Granja Nagão S/A e José Raimundo da Silva
Advogados: Dr. Aécio Dal Bosco Acusan — Dr. Ercília Costardi Theodoro.

Processo n.º: RR — 3.793/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5.ª Região.
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e Alcides Reis Borges
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR — 3.958/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Maria Salvaterra de Oliveira e Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.
Advogados: Dr. Laci Ughini — Dr. Maximiano Carpes dos Santos.

Processo n.º: RR — 4.135/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de Rvista de decisão do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Transportadora de Alumínio S/A Transasa e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro

Advogado: Dr. Valério Rezende.
Processo n.º: RR — 4.376/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Stanley Home — Produtos para o lar de Leny Soares Crespo
Advogados: Dr. Antônio Carlos Gonçalves — Dr. Hélio Alves Rodrigues.

Processo n.º: RR — 4.555/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Nicanor de Oliveira e Cia. Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Ivan Carlos Luzzatto.

Processo n.º: RR — 4.886/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Luiz Pedro Nunes de Souza e Orbram S/A — Organização Riograndense de Serviços
Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo — Dr. João Paulo Campagner.

Processo n.º: AI — 2.021/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Siderúrgica Hime S/A e Marcionílio Rodrigues dos Santos.
Advogado: Dr. José Quintella de Carvalho.

Processo N.º: AI — 2024/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Walter Francisco de Carvalho e Estamparia Real S/A.
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo N.º: AI — 2660/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Arildo Motté de Lima
Advogados: Dr. Jésus de Godoy Ferreira — Dr. José Torres das Neves.

Processo N.º: AI — 2662/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Carlos Magnus Poletti.
Advogados: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira — Dr. José Torres das Neves.

Processo N.º: AI — 3542/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Sylvio de Paula & Cia. Ltda e Luiz Carlos Argentio
Advogados: Dr. José Henrique Frossard de Aguiar — Dr. Paulo M. do Vale.

Processo N.º: AI — 3814/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Transportes Carvalho S/A e Antonio Costa
Advogados: Dr. Marcos Antonio de Araújo — Dr. Fernando F. Campos.

Processo N.º: AI — 3849/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Advogados: Dr. Alvaro Alberto A. Castanheira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: AI — 4174/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Waldir Benedito Edwiges e Cia. América Fabril.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Francisco Domingues Lopes.

Processo N.º: RR — 3313/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região.
Interessados: Banco do Brasil S/A e Fausto Luiz Pereira
Advogados: Dr. Renato Leoni — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo N.º: RR — 3923/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2.ª Região
Interessados: José Gunegundes Pereira e S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. José Maria de Castro Bérnils.

Processo N.º: RR — 4027/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Gilberto Aguirres Porciúncula e Termolar — Ind. Térmica Brasileira S/A.
Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva — Dr. Milton Camargo.

Processo N.º: RR — 4151/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4.ª Região
Interessados: Companhia Novo Sul — Indústria e Comércio Sandro Sgaravatti.
Advogados: Dr. Tarcisio Battú Wichrowski — Dr. João Carlos Nérvio.

Processo N.º: RR — 4441/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1.ª Região.
Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S/A e Everaldo Ithamar Ferreira Carneiro
Advogados: Dr. Célio Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.º: RR — 4736/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Região.
Interessados: Germano Silveira Fraga e Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.
Advogados: Dr. Saul de Mello Calvete — Dr. Maximiano Carpes dos Santos

Processo N.º: AI — 3457/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região.
Interessados: Globex Utilidades S/A — Ponto Frio e Addair Mendes das Chagas
Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. Maria Juraci da Silva

Processo N.º: AI — 3498/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região.
Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Lourivaldo Francisco da Silva.
Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes.

Processo N.º: AI — 3683/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de des-
pacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Re-
gião.

Interessados: Luiz Carlos Suner Alves e
Erymá Carneiro Advogados e Consultores
SCT

Advogados: Dr. Luiz Carlos Suñer Alves
— Dr. Erymá Carneiro.

Processo N.º: AI — 3785/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des-
pacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Re-
gião.

Interessados: Deldésio de Castro e Car-
bocloro S/A — Indústrias Químicas
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
— Dr. Emmanuel Carlos.

Processo N.º: 3846/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des-
pacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Re-
gião.

Interessados: Cia. Modernos Hotéis do
Brasil e José Rodrigues Neto.
Advogados: Dr. Deomar Desterro e Silva
— Dr. Sergio Chacon de Assis

Processo N.º: AI — 3856/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des-
pacho do Juiz Presidentedo TRT — 4.ª Re-
gião.

Interessados: Companhia Vidraria Santa
Marina e Euclides da Silva Barros
Advogados: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira.

Processo N.º: AI — 4077/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des-
pacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Re-
gião.

Interessados: Francisco Rios Domingues
& Cia. e Raimunda Oliveira Silva.
Advogados: Dr. Fábio Cambini — Dr. Se-
miramis Alves Teixeira.

Processo N.º: AI — 4147/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Espécie: Agravo de Instrumento de Des-
pacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Re-
gião.

Interessados: Cia. Municipal de Trans-
portes Coletivos e Ernani Ernesto Simões.
Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva — Dr.
Wellington Cantal.

Processo N.º: RR — 3829/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio

Espécie: Recurso de revista de decisão
do TRT — 4.ª Região

Interessados: Aristeu Silvestri Minuzzi e
Termolar — Indústria Térmica Brasileira
Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo — Dr.
Milton Camargo

Processo N.º: RR — 3966/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio

Espécie: Recurso de Revista de decisão
do TRT — 4.ª Região

Interessados: Banco de Crédito Nacional
S/A e Emirson Lopes da Silva
Advogados: Dr. João Pedro da Concei-
ção — Dr. Renan Oliveira Gonçalves.

Processo N.º: RR — 4145/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio

Espécie: Recurso de Revista de decisão
do TRT — 9.ª Região.

Interessados: Luiz Franco e Rádio e Te-
levisão Coroados S/A.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resen-
de — Dr. Massami Tsukamoto.

Processo N.º: RR — 4405/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio

Espécie: Recurso de Revista de decisão
do TRT — 1.ª Região.

Interessados: Adilson Francisco da Silva
e Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema
Regional Rio de Janeiro — SR-3

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Ga-
ma Pádua — Dr. Eduardo Sérgio de Lima.

Processo N.º: RR — 4588/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão
do TRT — 4.ª Região

Interessados: Banco Real S/A e William
Henri Ribeiro Maia

Advogados: Dr. Renato J. de A. Silveira
— Dr. José Torres das Neves.

Processo N.º: RR — 4889/78
Relator: Exm.º Sr. Ministro Nelson Tapa-
jós

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Roberto Má-
rio

Espécie: Recurso de Revista de Decisão
do TRT — 4.ª Região

Interessados: Olimar da Rosa Cardoso e
Ortram S/A — Organização Riograndense
de Serviços

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira
Selva — Dr. João Paulo Campagner.

Brasília, 16 de abril de 1979. — *Neide A.
Borges Ferreira*, Secretária da 2.ª Turma.

Terceira Turma

EMBARGOS

AI—1360/78
Embargante: Antonio Bispo da Silva —
(Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargado: Arthur Levy do Brasil — Ser-
viços Marítimos Ltda. — (Dr. Alvaro Augus-
to Ribeiro da Costa).

Despacho

1. O agravo de instrumento do empregado
reclamante foi desprovido. O acórdão
regional é formalmente perfeito e apreciou
toda a lide. E o empregado, só pelo fato de
estar a bordo, não se encontra à disposi-
ção da empresa, o que afasta a divergência
com os arestos colacionados e a violação
aponta (76).

2. Nos embargos (79), o autor vencido re-
pete os acórdãos que deveriam ter levado
a revista ao conhecimento (82), mas que,
na realidade, não encerram a especificida-
de exigida.

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

AI—1446/78
Embargante: Sebastião Carlos Pereira
Leite — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: General Motors do Brasil
S/A — (Dr. Emmanuel Carlos).

Despacho

1. O agravo de instrumento do empregado
reclamante foi desprovido (61). Inocer-
rência da falta grave apurada e possível ex-
cesso de punição são matérias inevitavel-
mente fáticas, como o proclama o acórdão
embargado.

Os embargos limitam-se a um julgado
que exige a gravidade da falta para esta
justificar a rescisão contratual.
Como se vê, renite no terreno fático o
embargante.

2. Denego seguimento ao recurso.
Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

AI — 1568/78
Embargante: José de Souza Carvalho —
(Ulisses Riedel de Resende).

Embargado: Wheelabrator Sinto do Brasil
— Equipamentos Industriais — (Pérsio Gra-
nadeiro Guimarães).

Despachos

1. O agravo do instrumento do empregado
reclamante foi desprovido. Impugnação
à avaliação da conduta não justificada a
revista (35), pois envolve fatos e provas
(36).

2. Nos embargos (38), o autor-
embargante vencido examina a justa causa

acolhida pelas instâncias de prova (40), pa-
ra concluir pela vulneração do artigo da
CLT que foi interpretado e aplicado — o
482.

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*
EMBARGOS

AI—2138/78
Embargante: S/A — Indústrias Votoran-
tim — (Dr. Arnaldo Von Glehn).

Embargado: Carlos Pereira de Melo.

Despacho

1. O agravo de instrumento da empresa
foi desprovido. A prova demonstrou ter ha-
vido justa causa (34).

2. Nos embargos (36), a vencida arrima-
se julgado que parte de outros suportes fá-
ticos.

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

AI—2604/78
Embargante: Rede Ferroviária Federal
S/A — (Dr. Carlos Roberto O. Costa)

Embargado: José Antenor — (Dr. Múcio
Wanderley Borja).

Despacho

1. O agravo de instrumento da Refesa foi
desprovido, pois não foi o fato de ter sido o
quadro homologado pelo M. dos Transpor-
tes, e não pelo M. do Trabalho, que levou à
procedência da ação, mas a lesão sofrida
pelo autor no enquadramento feito (178).

2. Nos embargos (181), a Rede bate-se no
ponto substancial, revolve os fatos e quer
submeter a Súmula 6 ao artigo 34 do
Decreto-lei 5/66.

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

AI—3038/78
Embargante: Banco Brasileiro de Des-
conto — (Lino Alberto de Castro).

Embargado: Rogério Gabas Filho.

Despachos

1. O agravo de instrumento do Banco foi
desprovido, pois bem aplicada a súmula 41,
que limita os efeitos, já restritos em lei, da
quitação trabalhista (23).

2. Nos embargos (25), o vencido invoca
os artigos 477, § 2.º da CLT e 1.025 do CC,
que foram pacificados, na sua interpreta-
ção, pelo referido verbete. Por isso, a pre-
tendida divergência jurisprudencial não
pode suportar o recurso, porque assim o
dispõe o artigo 894 da CLT.

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*.
EMBARGOS

AI—3324/78
Embargante: Rede Ferroviária Federal
S/A — (Carlos Roberto O. Costa).

Embargado: Iracy Galdino Pereira — (Mú-
cio Wanderley Borja).

Despachos

1. O agravo de instrumento da Refesa foi
desprovido, pois o enquadramento injusto
é passível de apreciação pelo judiciário.
Não se configura a violação do artigo 461, §
2.º da CLT (57).

2. Nos embargos (59), a empresa de-
monstra que no artigo 34 do decreto-lei
5/66 é deferida a competência ao Ministro
da Viação e Obras Públicas para homologar
o quadro dos servidores celetistas e
cedidos da Rede.

3. Recebo os embargos e os encaminhado
ao pleno, na sua integral devolutividade,
determinando sejam intimadas as partes e
aberto o prazo de oito dias ao embargado
para contra-razoar, se quiser.
Cumpra-se.

Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*.
EMBARGOS

RR—1400/77
Embargante: Fepasa — Ferrovia Paulista
S/A — (Dra. Cristina Paixão Cortes).

Embargado: Benedito Euzébio — (Dr.
Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi
conhecida e provida para ser julgada pro-

cedente a reclamatória. A longa interinida-
de confere ao trabalhador direito ao cargo,
cuja destituição constitui alteração ilícita,
embora exista quadro de carreira (139).

2. Nos embargos (143), a Fepasa argüi o
artigo 450 da CLT, que recebeu interpreta-
ção humanizadora e construtiva. E os julga-
dos alinhados como divergentes não os-
tentam a nota específica do longo período
da interinidade. Mesmo o primeiro de fls.
147 fala em dois anos e o acórdão embarga-
do declara que «só depois de mais de dois
anos ocorreu-lhe (à empresa) submeter (o
empregado) a um teste de qualquer nature-
za para arrancar-lhe o Cargo (140).

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.048/78

Embargante: Companhia Municipal de
Transportes Coletivos — Advogado: (Dr.
José Alberto Couto Maciel).

Embargado: Luiz Mingardo — Advogado:
(Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista da CMTC não foi conhecida
(168), pois a matéria nela versada está su-
mulada pelo TST (verbetes 42 e 51).

2. Nos embargos (174), de balde a vencida
tenta contornar o empecilho legal do rece-
bimento desse tipo de recurso extraordiná-
rio, pois ele não cabe quando a decisão
embargada tenha se escorado em súmula
ou prejudgado do TST (CLT, artigo 894).

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 29.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.115/78

Embargante: Banco Brasileiro de Des-
contos S/A — Advogado: Dr. Lino Alberto
de Castro.

Embargada: Miriam Celeste da Rosa Mar-
tins — Advogado: Dr. José Torres das Ne-
ves.

Despacho

1. A revista do Banco foi conhecida e
desprovida (243). As horas extras habituais
integram-se ao salário, ao repouso e ao or-
denado (244).

2. Nos embargos (249), o reclamado ven-
cido insiste, escudado em acórdão da 1.ª
Turma, que é impossível discutir em ação
de cumprimento cláusula de sentença nor-
mativa — o que não foi violentado pelo
aresto embargado, que apenas interpretou
a norma, como não pode deixar de fazê-lo
no ato jurisdicional de sua aplicação, igual
como procede com a lei.

Qualquer gratificação periódica, inclusive
semestral contratual hoje é salário para to-
dos os efeitos (Súmula 78).

Há, todavia; divergência quanto ao signi-
ficado da expressão «ordenado», em julga-
dos estampados a fls. 252-253.

3. Recebo os embargos na sua integral
devolutividade e os encaminhado ao Pleno,
determinando a intimação das partes,
abrindo-se o prazo legal de oito dias para a
Embargada contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.
Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro
Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3166/78

Embargante: Banco Brasileiro de Des-
contos S/A — Advogado: (Dr. Lino Alberto
de Castro).

Embargado: Amarílio Ferreira. — Advo-
gado: (Dr. Getúlio Sená Mascarenhas).

Despacho

1. A revista do Banco foi conhecida e
desprovida (82). Determinou-se a inclusão
das horas extras no repouso e no aviso
prévio. A Súmula 52 foi expressamente
aplicada (84-85).

2. Nos embargos (88), o vencido aponta a
disposição legal que, ao invés de violada,
foi interpretada. Mas o aresto de fls. 90
enseja o recebimento dos embargos, no
particular.

O resto é matéria prejudgada (52), que
não comporta embargos (CLT, artigo 894).

3. Denego seguimento. Intime-se.
Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-3.197/78
Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado: (Dr. Roberto Benatar).
Embargado: Felisberto Navarro Filho. — Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja.

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida e provida, para ser restabelecida a sentença de 1.º grau (251). O Plano de Classificação de Cargos não pode lesar situações preconstituídas dos empregados.

2. Nos embargos (255), a Rede invoca arestos que falam em quadro de carreira, que ela não possui, pois a tanto não equivale o seu Plano de Classificação de Cargos.

3. Nego seguimento ao recurso, por falta de lastro legal ou jurisprudencial. Intime-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.216/78
Embargante: Odete Rodrigues Burti. — Advogado: (Dr. Antonio Manoel Leite).

Embargado: Instituto Piratininga de Ensino Superior. — Advogado: (Dr. Vaidilson dos Santos Araújo).

Despacho

1. A revista da empregada reclamante não foi conhecida (69), por pretender reexame fático-probatório. O não pagamento de salários vencidos e da natalina decorreu do não comparecimento da autora ao trabalho, não servindo, pois, para justificar a despedida indireta (71).

2. Nos embargos (73), a vencida parte de outros fatos, que não os tidos como comprovados pelo TRT e pela Turma do TST.

Pelo que se lê do acórdão embargado, não é caso da Súmula 13, nem foram infringidos, na sua literalidade, os artigos 467 e 137 da CLT.

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.226/78
Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado: (Dr. Lino Alberto de Castro).

Embargada: Sonia Maria Carvalho Cerqueira — Advogado: (Dr. José Torres das Neves).

Despacho

1. A revista do Banco foi conhecida, porém desprovida (233).

A venda de papéis de crédito, pelo bancário, resulta do seu contrato de trabalho e as horas prestadas nesse labor são extraordinárias. As comissões auferidas integram a remuneração (232).

2. Nos embargos (237), o reclamado vencido refoge para o tema da gratificação de um terço, que recairia sobre o salário efetivo, o que não foi considerado pela Turma como fundamento de decidir. A omissão não foi prequestionada em embargos declaratórios.

Mas os arestos estampados a fls. 245 são divergentes.

A matéria do Cômputo das horas extras habituais no repouso está prejudgada (n.º 52) e o verbete apropriado foi aplicado.

3. Recebo o recurso na sua integral devolutividade e o encaminhamento ao Pleno. Intime-se as partes, abrindo-se à embargada o prazo de oito dias para contrarrazoar, se quiser.

Cumpra-se.
Em 2.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3.268/78
Embargante: Ângelo Lima Filho — Advogado: (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Transportes Rodoviários Tri-mac Ltda e Outros. — Advogado: (Dr. Milton Moraes).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (120).

Não havia solidariedade entre as empresas. E a alegação de fraude demandaria revolvimento da prova (121).

2. Nos embargos (125), o vencido oferece aresto a fls. 128, que teria sido colado à revista, mas que é inespecífico.

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3591/78
Embargante: Waldoniro Lopes da Silva — Advogado: (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Construceva — Empreiteira de Construções Ltda. — Advogado: (Dr. José Ricardo Salve Garcia).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (47), pois ele ganhava mais de dois salários mínimos, não tendo jus à assistência judiciária gratuita pelo sindicato, nem o seu advogado particular tem direito a honorários. Não foi violada a Lei 5.584/70 (50).

2. Nos embargos (54), o vencido discute datas e outros fatos da causa, para situar-se no benefício legal.

3. Denego seguimento. Intime-se.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3603/78
Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogado (Dr. Lino Alberto de Castro).

Embargado: Jospe Manoel Pinto. — Advogado: (Dr. Antonio da Silva).

Despacho

1. A revista do Banco reclamado não foi conhecida (146). Incluem-se nos salários do aviso prévio patronal não dado quaisquer parcelas de natureza remuneratória, independentemente de sua denominação (147).

2. Nos embargos (150), o reclamado invoca os dispositivos legais que foram interpretados (artigos 457, § 2.º e 487, § 1.º) e arestos que afirmam ter caráter indenizatório as diárias que sobrepassam a metade do salário (152). Nada disso foi afirmado pelo Regional, já que o aviso-prévio em dinheiro tem natureza indenizatória.

3. Denego seguimento. Intime-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 4.132/77
Embargante: S/A — Indústria Votorantim — (Dr. Arnaldo Von Glehn)

Embargado: Antonio Rodrigues e Outros — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista da empresa reclamada não foi conhecida (116), pois não cogitando o acórdão regional de fato de a estrada de ferro estar ou não aberta ao público, só a revisão da prova poderia permitir o adentramento no tema, para concluir pela apontada violação do artigo 236 da CLT (116).

2. Nos embargos (118), a vencida alega que o Regional assentara, como pressuposto fático indiscutível, que o percurso da estrada «serve tão somente ao embarque e desembarque de produtos industrializados pela fábrica de tecidos». Mas, na realidade, tal consta do relatório do acórdão do TRT, como mera alegação da reclamada. Não foi atingido o artigo 896 da CLT.

3. Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 29.3.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 31/78
Embargante: Ademar Monteiro da Silva — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica — (Dr. José Antonio da Cunha).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida, porém desprovida, no mérito (166). As diárias superiores a 50% se incorporam, no seu todo, ao salário, mas para efeito meramente indenizatórios (165).

2. Nos embargos (168), o autor insurgiu-se contra ponto de vista que a Turma «a quo» adotou — o de que diárias são salário na sua totalidade quando excedem dos cinquenta por cento do salário. A restrição para fins indenizatórios não é infirmada pelos julgados acostados com os embargos, que enfatizam outro ângulo da pretensão, não repellido, mas acolhido pela Turma, ou seja — repita-se — o de que a diária é salário no seu todo, e não no quanto que extrapola da metade salarial.

3. Sem fundamento o recurso, a ele denego seguimento. Intime-se.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 1.044/78
Embargante: Estados Unidos da América — (Dr. José de Campos Amaral).

Embargada: Christina Mafalda Rodrigues Nogueira — (Dr. Paulo Ernesto Salvo).

Despacho

1. Após rejeitar preliminar de deserção, a 3.ª Turma não conheceu da revista dos Estados Unidos da América do Norte (61). Dependia de prova averiguar se a USAID é órgão americano governamental ou privado (83).

2. Nos embargos (87), o vencido alega que quem respondeu à ação foram os Estados Unidos, outorgantes da procuração aos advogados que funcionaram na causa. E como tal foram admitidos como parte legítima. Os julgados acostados a fls. 91-92 compõem o conflito pretoriano típico, no altiplano da imunidade de jurisdição.

3. Recebo o recurso. Intime-se as partes, abrindo-se o prazo de oito dias para a embargada contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Em 6.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 1.315/78
Embargantes: Airton Roveran e Outros — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Light — Serviços de Eletricidade S/A — (Dr. Célio Silva).

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes não foi conhecida (154). Paradigma e reclamante tinham o mesmo salário-base, mas o primeiro recebia uma hora extra diária, relativa ao intervalo para almoço e descanso, em decorrência de sentença judicial (157).

2. Nos embargos (160), os autores vencidos afirmam que a identidade funcional era absoluta. E, para tal, investem sobre os fatos de causa.

O aresto de fls. 164, que suportara a revista, não é específico. Ele alardeia que em nada altera os termos da equiparação a desigualdade salarial proveniente de sentença judicial. Mas, no caso, havia desigualdade de orma de prestação do serviço, pois o paradigma trabalhava na hora destinada ao almoço e descanso, pelo que teve, por sentença, atribuído o pagamento respectivo.

Em 6.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 1.978/78
Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — (Dr. Carlos Roberto O. Costa).

Embargados: Antonio Alves Coelho Filho e Outros — (Drs. José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes foi provida para ser julgada procedente a reclamatória (76). Os empregados cedidos à Refesa têm direito ao reajuste salarial a que se refere a Lei 4.345/64. A Súmula 50 incide (80).

2. Nos embargos (83), a Rede invoca prescrição e decadência que não foram prequestionadas na revista. E, conforme o

Prejulgado 48, ela é parcial na J. do Trabalho.

No mérito (86), a matéria situa-se no campo interpretativo da Lei 4.564 e da Lei 4.345. O acórdão de sentença coletiva proferida no D. Coletivo 2/66 não está em causa, pois não se trata de ação de cumprimento. O artigo 77 da CC não foi violado.

3. Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 2.185/78
Embargante: Waldomiro Donatti — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — (Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida e provida, para ser julgada procedente a reclamatória (99). As diferenças da taxa de insalubridade retroagem a dois anos antes do ajuizamento da reclamatória (100), conforme torrencial jurisprudência.

2. Nos embargos (104), a empresa vencida invoca o artigo 3 do famigerado Decreto-lei 389/68 e o Prejulgado 41, que proclama constitucional, além de coligar jurisprudência atritante com a tese esposada pelo aresto embargado (105-106).

3. Recebo o recurso na sua integral devolutividade e o encaminhamento ao TST Pleno.

Intime-se as partes, abrindo-se ao embargado o prazo legal de oito dias para as contra-razões de estilo.

Cumpra-se

Em 29.3.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 2.326/78
Embargante: Aloísio Alves Ferreira Duca — (Dr. José Torres das Neves).

Embargada: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S/A — Diminas — (Dr. Carlos Odórico Vieira Martins).

Despacho

1. A revista da empresa reclamada foi conhecida e provida, para ser julgada improcedente a reclamatória (76), pois as empresas distribuidoras de títulos e valores mobiliários não estão enquadradas na Súmula 55 (75).

2. Nos embargos (78), o reclamante vencido estampa arestos em sentido diametralmente opostos (79-80).

3. Recebo e encaminho o recurso, na sua integral devolutividade, determinando que sejam intimadas as partes, abrindo-se vista à embargada para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Em 6.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR — 2333/78
Embargante: Iris Christófaru — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Fepasa-Ferrovia Paulista S/A — (Dra. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano).

DESPACHO

A revista da Fepasa foi conhecida e provida para julgar a reclamação improcedente (127). A empresa não suprimiu a gratificação do artigo 110 do Estatuto dos Ferroviários. Deixou apenas de reajustá-la (141).

2. Nos embargos (143), o autor vencido imputa o congelamento como vulnerador do artigo 468 da CLT, o que, todavia, não ocorre. O julgamento da 2.ª Turma do TST, acostado a fls. 145, porém, é nitidamente discrepante da tese esposada pela Turma «a quo».

3. Recebo e encaminho o recurso na integral devolutividade que ele tem, determinando sejam intimadas as partes, abrindo-se à embargada o prazo legal de oito dias para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Em 06.04.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-2401/78
Embargante: Gelson Gonçalves Lima — (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Embargada: Bozano Simonsen S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — (Dr. José Quintella de Carvalho).
Despacho

1. A revista da empresa foi conhecida e provida, em parte, para excluir da condenação o pagamento de duas horas extras e seus reflexos (51).

2. Tudo gira derredor a aplicação, ou não, da Súmula 55 ao caso «sub-iudice», pelo que recebo os embargos e os encaminhado ao Pleno, na sua integral devolutividade, determinando sejam intimadas as partes e abrindo-se vista à embargada para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma
EMBARGOS

RR-2613/78

Embargante: S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Advogado: Dra. Maria Cristina Paixão Cortês

Embargada: Aparecida Vicentina Donala Soares
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista da empresa recorrente não foi conhecida (79). A rescisão contratual foi fictícia, pelo que se aplicam a Súmula 20 e o Prejulgado 31. E a correção monetária só beneficia o empregado (80).

2. Nos embargos (84), a reclamada vencida escuda-se em divergência que não tem o condão de se sobrepor aos verbetes do TST, conforme mandamento do artigo 894 da CLT.

Os arestos que, «data venis» absurda e ilegalmente, mandam incidir a correção monetária em débito do trabalhador para com o patrão são velhos, de mais de sete anos e estão completamente ultrapassados pela jurisprudência corrente no TST, o que autoriza o não recebimento dos embargos pela Súmula 42.

3. Denego seguimento. Intime-se.

Em 2.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-2.703/78

Embargante: José Antonio do Nascimento e outro

Advogado: Dr. José Torres das Neves

Embargado: Banco Itaú S/A

Advogado: Dr. Wally Mirabelli

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes foi conhecida, porém desprovida (116). O sábado não é dia de repouso para efeito da Lei 605/49, mesmo para os bancários que nesse dia não trabalham e, por isso, a norma do Prejulgado 52 não incide (11/119).

2. Nos embargos (122), os autores vencidos estampam aresto diametralmente divergente (123), motivo pelo qual recebo o recurso e o encaminhado ao Pleno, na sua integral devolutividade.

Intimem-se as partes, abrindo-se o prazo legal de oito dias ao embargo para contra-razoar.

Cumpra-se

Em 2.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-2719/78

Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel)

Embargado: Antonio Selço de Oliveira Martins

Advogado: Dr. Rino A. Perin

Despacho

1. A revista do Banco não foi conhecida (123), pois a hipótese se adequa ao Prejulgado 52, literalmente aplicado (124).

2. Nos embargos (127), o vencido quer sobrepor o texto inespecífico da CF (artigo 153, § 3.º) e o da Lei 605/49 (artigo 7), este interpretado pelo referido verbete, à incidência do Prejulgado 52.

Lembre-se que o STF já proclamou constitucional esse Prejulgado e o seu preceito foi aplicado no campo do Poder Executivo, segundo parecer normativo da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Presidente da República.

3. Não cabem embargos quando o acórdão atacado firma-se em prejudgado ou súmula do TST — diz, às claras, o artigo 894 da CLT.

Denego seguimento. Intime-se
Em 29.3.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma
EMBARGOS

RR-2728/78

Embargante: João de Abreu.
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogado: José Roberto Vinha.
Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (143). O artigo 471 do CPC normatiza a preclusão processual e não interfere com a coisa julgada material, que é atingida pela ação rescisória (144).

2. Nos embargos infringentes (148), o autor vencido inicia ser razoado com ofensa ao artigo 142 da CF, para chegar ao artigo 470 do CPC, que cuida da hipótese excepcional de fazer coisa julgada a resolução prejudicial o que não diz com a espécie.

Os artigos 836 e 838 da CLT e 113, 469 e 471 do CPC não se mostram desbaratados, porque nenhum deles infirma a tese da Turma «a qua», nem dela os arestos colados à revista são dissidentes.

3. Denego seguimento. Intime-se.

Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-2811/78

Embargante: Joaquim Bernardino Filho
Advogado: Dr. Eduardo do Vale Barbosa.
Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogado: Dr. José Roberto Vinha.
Despacho

1. A revista do empregado reclamante não foi conhecida (53). «Embora presente o autor documento que comprova a data em que expedida fora a notificação, desamparada se encontra a revista, a teor da disposição legal» (54).

2. Nos embargos (57), o autor vencido argumenta dentro de tema não versado no acórdão embargado — aposentadoria por invalidez. E se omissão houve, embargos de declaração deveriam prequestionar o ponto (58).

3. Denego seguimento. Intime-se

Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma
EMBARGOS

RR-2842/78 Embargantes: Arrozeira Brasileira S/A e Oscar Marocco
Advogado: Drs. Edson Moraes Garcez e Idélio Martins)

Embargados: Os mesmos

Despacho

As duas revistas, simultaneamente interpostas, não foram conhecidas (361). O recurso do empregado tanto não tinha fundamento que o juízo de admissibilidade regional o recebeu estranhamente «por economia processual» (364)

2. Embargos da reclamada — Nos embargos (367), a Arrozeira reclamada demonstra não ser caso do Prejulgado 32, pois o embargo jamais teve anotado em sua Carteira de Trabalho qualquer período anterior de prestação de serviço. O reclamante teve conhecimento da negativa da empresa em reconhecer seu tempo antecedente no momento em que foi anotado o contrato em sua carteira.

A matéria exige indagação jurídica mais aprofundada do que a que se permite num simples despacho declaratório, de cognição incompleta, como é o deste juízo de admissibilidade «a quo».

3. Embargos do Empregado (375) — Omitiu-se completamente o aresto embargado quanto ao ponto esgrimido nos embargos do autor-empregado diretor, contagem de tempo de serviço e retorno ao cargo anterior. No entanto, embargos declaratórios não foram opostos, pelo que não está prequestionada a questão.

Denego seguimento.

4. Recebo os embargos da empresa e os encaminhado ao Pleno, na sua integral devolutividade, determinando a intimação das

partes e abertura do prazo de oito dias para contra-razões.

Em 6.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-2961/78

Embargante: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — (Dra. Maria Cristina Paixão Cortês).
Embargado: Santos Toledo — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

1. A revista do empregado reclamante foi conhecida e provida, para ser julgada procedente a reclamatória (71). As 24 horas seguidas do repouso semanal não podem ser repartidas em diferentes dias da semana (72).

2. Nos embargos (75), a Fepasa sai pela tangente do julgamento nulo por julgamento proibido (CPC, artigos 128 e 460 do CPC), esquecida que ao Juiz cabe dar o direito, que ele entende aplicável aos fatos provados na causa.

Não tendo encontrado — como não poderia a descobrir — aresto em sentido oposto ao da tese do aresto embargado, a reclamada não consegue transpor os umbrais deste juízo de admissibilidade «a quo».

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-3155/78

Embargante: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A. — (Dra. Maria Cristina Paixão Cortes).
Embargada: Elvira Pradella — (Dra. Vera Regina Rocha Pereira Barreto).

Despacho

1. A revista da Fepasa foi conhecida, porém desprovida (68). A gratificação salarial, ainda que originariamente estatutária, deve sofrer os reajustamentos salariais decorrentes de sentenças coletivas incidentes (69).

2. Nos embargos (72), a vencida aponta violação dos artigos 444 da CLT — que apenas institui a contratualidade limitada, em proteção ao empregado — e 872, § único — que regula a ação de cumprimento. O artigo 4.º do Decreto-lei 15/66 visa aos dissídios coletivos e o *sub-iudice* é individual. Todavia, os arestos colacionados a fls. 73-75 podem informar um conflito pretoriano e melhor o dirá o E. Pleno.

3. Recebo o recurso na sua integral devolutividade. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada para contra-razoar, em oito dias, se assim lhe aprouver.

Em 3.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma. EMBARGOS

RR-3265/78

Embargante: Alfredo Luiz da Luz — (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Embargada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp — (Dr. José Simões Pipa).

Despacho

1. Após rejeitar preliminar de deserção, a 3.ª Turma do TST não conheceu da revista do empregado reclamante (103). A hipótese não se conforma à Súmula 25, pois vencida em 1.º grau foi a empresa, que pagou as custas. Nada se disse sobre despesas de condução, o que afasta a Súmula 29. O 1.º grau entendeu que houve apenas deslocamento de empregado, e não transferência, e dessa matéria não houve recurso (105-106).

2. Nos embargos (108), o autor vencido demonstra que o acórdão regional, no mau uso de adotar o relatório do voto vencido, abordou a questão atinente à Súmula 29 e por isso a invocação deste verbete me leva a receber o recurso e o encaminhado ao Pleno, na sua integral devolutividade.

3. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada, por oito dias, para contra-razoar. Cumpra-se.

Em 5.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3521/78

Embargantes: Isabel Stival Maia e Outros. — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Embargada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. — (Dr. Luiz de Marco Netto).

Despacho

da revista do empregado reclamante (103). A hipótese não se conforma à Súmula 25, pois vencida em 1.º grau foi a empresa, que pagou as custas. Nada se disse sobre despesas de condução, o que afasta a Súmula 29. O 1.º grau entendeu que houve apenas deslocamento de empregado, e não transferência, e dessa matéria não houve recurso (105-106).

2. Nos embargos (108), o autor vencido demonstra que o acórdão regional, no mau uso de adotar o relatório do voto vencido, abordou a questão atinente à Súmula 29 e por isso a invocação deste verbete me leva a receber o recurso e o encaminhado ao Pleno, na sua integral devolutividade.

3. Intimem-se as partes, abrindo-se vista à embargada, por oito dias, para contra-razoar. Cumpra-se.

Em 5.4.79 — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.
EMBARGOS

RR-3521/78

Embargantes: Isabel Stival Maia e Outros. — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Embargada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. — (Dr. Luiz de Marco Netto).

Despacho

1. A revista das empregadas reclamantes não foi conhecida (120), por ser de fato a matéria nela versada (122).

2. Nos embargos (125), as vencidas demonstram que, reconhecida a alteração contratual ilícita, tinha o Juízo de concluir pelo que lhe foi pedido — rescisão com verbas indenizatórias, já que indireta a despedida.

Realmente, não pode, na chamada despedida indireta, o juízo que tem como comprovado o fato constitutivo do direito do reclamante concluir pela reintegração, sob pena de julgar «extra petitum», porque nenhuma lei de processo comum ou do trabalho o autoriza a isso.

3. Recebo o recurso, na sua integral devolutividade, por aparente violação do artigo 483 da CLT e flagrante atrito com o julgado colacionado a f. 128.

Intimem-se as partes, abrindo-se à Irmandade embargada o prazo legal de oito dias para contra-razoar, se quiser.

Cumpra-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR-3653/78

Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp — (Dr.ª Maria Cristina Paixão Cortês).

Embargados: José Corcino dos Santos e Outros — (Dr. Riscalla Abdala Elias).

Despacho

1. A revista da empresa reclamada não foi conhecida (140). Aplicou-se o Prejulgado 52 no seu efeito processual e a Súmula 356 do STF quanto ao não prequestionamento, através embargos declaratórios, de ponto omissão no aresto regional. Descartou-se a violação literal ao artigo 1.030 do CC, do artigo 7 da Lei 605/49 (142-143) e do artigo 832 da CLT (idem).

2. Nos embargos (146), a Companhia vencida renite nos mesmos argumentos. Mas o acórdão Regional, incorporando o voto vencido, deu-lhe fundamentação, pelo que intocados ficam os artigos 896 e 832 da CLT. A gratificação de férias é matéria interpretativa de cláusula de acordo coletivo — o que repele o recurso extraordinário, «ex-vi» da Súmula 454 do STF. E simples reexame de prova também não comporta recurso dessa natureza (Súmula 279 do STF).

3. Denego seguimento. Intime-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

EMBARGOS

RR 4313/78

Embargantes; José Armando Brusarosco e Outros. — (Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Embargada: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — (Dr. Heraldo Jubil Júnior).

Despacho

1. A revista dos empregados reclamantes não foi conhecida(82), pois somente o exame da prova poderia determinar se a rescisão contratual se deu por acordo ou por ato unilateral dos reclamantes (83).

A Súmula 54 não foi contrariada e é inaplicável o § 3.º do artigo 17 da Lei 5.107/66 (84).

2. Nos embargos (86), os vencidos afirmam que houve transação e os reclamantes eram estáveis — não optantes. Ora, isso é matéria de prova, como salientado no aresto embargado, e dela depende a interpretação do artigo 17 da Lei 5.107/66. O artigo 9 da CLT não foi ferido e a jurisprudência oferecida não se coaduna à espécie.

3. Denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Em 5.4.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

Vista, ao recorrido, por 5 (cinco) dias, para impugnação (art. 543 — Código de Processo Civil).

Recorrente: Volkswagen do Brasil S/A
Recorrido: Donizete Honório do Nascimento.

Ao Dr. Erineu Edison Maranesi
Brasília, 16 de abril de 1979. — *Maria das Graças Calazans Barreira*, Subsecretária da 3.ª Turma.

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 3.ª SESSÃO
PLENA EXTRAORDINÁRIA, DE 28
MARÇO DE 1979

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As nove horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade e Simões Barbosa (convocados). — Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. — Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. — Foi lida e aprovada a Ata da Primeira Sessão Plena Extraordinária. — Foram adiados os processos números AR-2-78, para o dia dois, e DC-2-78, para o dia quatro de abril próximo. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente apresentou, na forma regimental, a resenha dos trabalhos do Tribunal, relativa ao ano de 1978. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano pediu a palavra, pela ordem, expressando-se: "Senhor Presidente, peço a palavra para sublinhar que recebemos todos nós a resenha dos trabalhos deste Tribunal, no decurso do ano de fazer menção. Penso que interpreto o sentimento e o pensamento deste Plenário, quando transmito a Vossa Excelência os mais efusivos cumprimentos pela eficiência e pelo brilho com os destinos deste Tribunal — e por extensão da Justiça do Trabalho Brasileira —, foram conduzidos no período a que se refere esta resenha. Como Vossa Excelência sublinhou, inicialmente é de se prestar homenagem ao saudoso Ministro Renato Machado que foi antecessor de Vossa Excelência. É preciso, também que essa homenagem de saudade, de apreço, de amiração à pessoa do antecessor de Vossa Excelência seja distendida através desta homenagem do Plenário à pessoa de Vossa Excelência que, com proficiência e eficácia, bem tem sabido interpretar os ideais da Justiça do Trabalho. Quero registrar, outrossim, a circunstância de que essa homenagem, no meu entendimento, se deve estender à pessoa do Vice-Presidente de Vossa Excelência no transcurso do ano de mil novecentos e setenta e oito, nosso ilus-

tríssimo Colega, Ministro Hildebrando Bisaglia, bem como, desde já, e de certa forma, por antecipação, à pessoa do atual Vice-Presidente, nosso não menos insigne Ministro Raymundo de Souza Moura, que, com Vossa Excelência e com o Ministro Starling Soares na Corregedoria-Geral constituem a equipe triplicada que tem sobre os ombros a grande responsabilidade de coduzir os destinos desta Casa no meio dos mares tumultuados da vida trabalhista brasileira que está sofrendo o acicate da questão social e uma forma aguda e, quiçá, inédita pela sua extensão e profundidade na história do nosso país. Receba, pois, Excelência, essas palavras como um reflexo do nosso profundo apreço e do nosso agradecimento pela obra que Vossa Excelência está realizando". — A seguir, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, que assim se pronunciou: — "Senhor Presidente, dentre a oração proferida pelo Ministro Victor Russomano, consta uma referência ao meu nome e neste elenco está o nome de Vossa Excelência, bem como o do Ministro Hildebrando Bisaglia. Direi — no que me toca e sei que estou dizendo no que toca, também ao espírito dos demais homenageados — aquelas palavras que se não reproduzo fielmente pelo menos reproduzo em essência, proferidas por Kennedy, quando Presidente da República dos Estados Unidos: "A Pátria não temos nada que pedir, a não ser o direito de servi-la". A Pátria se confunde para nós, como uma instituição que foi uma novidade na história brasileira — a Justiça do Trabalho. Foi uma novidade no mundo e foi aquilo que se chama com toda a propriedade uma "invenção". A palavra "invenção", no seu real sentido, na sua raiz histórica, é algo que se cria de novo e com profundidade.

A Justiça do Trabalho está entre as grandes "invenções" dos estadistas deste País que, felizmente, sempre tivemos nos momentos cruciais, no momento crítico em que o Brasil atravessou a fase de trinta, essa revolução de um sentido profundo. Embora soando críticas, foi uma operação que marcou duas épocas no Brasil, as dos grandes estadistas: Getúlio Vargas e Lindolfo Collor. Cito apenas estes dois, porque a memória pode me trair. Eles criaram essa instituição, como José Bonifácio criou a Unidade Brasileira. No arquivo público do Pará constam documentos daquela fase da independência em que José Bonifácio apelava para que suportassem a monarquia, porque a monarquia significava unidade do R.I., significava unidade do Brasil. O grande estadista não desejava que este País se transformasse numa América Central. Há sempre no Brasil esses grandes homens, como houve Rio Branco e outros na década de trinta. Estamos vivendo um momento soberanamente histórico. O Século dezoenove foi chamado "Séculos das Luzes", mas se diz que o Século Vinte é um século profundamente trágico e temos a felicidade e, ao mesmo tempo, o sacrifício de viver num século trágico. É uma glória para nós E temos consciência de que estamos cumprindo o nosso dever, uma vez que somos contemporâneos desse grande século, que resolve, em sua profundidade, todos os valores humanos. Fui chamado para estabelecer os fundamentos dessa instituição. Felizmente tive a ventura desse sacrifício e depois de 40 anos de vida pública dos quais 30 e tantos consagrados à Justiça do Trabalho, eu tinha aqui o que se chama os verdes anos, quando fui chamado ao Ministério Público, sem experiência de magistratura, para presidir uma nova Junta. Durante essa presidência não tinha com quem me aconselhar. Lembrou-me bem que tive o cuidado de ler os dez volumes do Código de Processo Civil, Comentado e Revistas Forenses. Li aqueles dez volumes como se fosse um romance, página por página, porque sabia que na minha função de Juiz, presidindo audiências de instrução eu seria acicatado por inúmeros problemas. Um dos meus primeiros cuidados foi me preparar para aquela missão. Ali, naquela terra distante, nós os pioneiros da Justiça — eu e companheiros —, não tínhamos a quem pedir socorro. Até a mobília com que instalamos a Justiça no dia primeiro de maio, foi emprestada de um Cub, porque a mobília vinha do DASP do Rio de Janeiro e não chegou a tempo. Mas no dia seguinte a Junta estava funcionando e alguns dias depois a primeira sentença foi publicada. A primeira sen-

tença da Junta de Belém, por coincidência foi a favor do empregador. O Jornal de Belém disse: "Por esta sentença vemos que ali funciona um Tribunal, e não um departamento do Ministério do Trabalho". Hoje, Senhor Presidente, ouvindo a palavra do Ministro Victor Russomano — quero que Sua Excelência ouça bem o que estou dizendo — um dos estadistas brasileiros, por que ele não é apenas um magistrado, é uma vocação de estadista, Sua Excelência está acima das funções que tem exercido. A minha esperança e o meu desejo é que Sua Excelência venha a ser chamado para esse Brasil, em que ainda se configura aquela definição de Osvaldo Aranha: "um deserto de homens e de idéias", que ele venha nessa planície e nesse deserto fulgurar como aquelas belas palmeiras da minha terra. Aquelas palmeiras que Azassiz chamou "as rainhas do reino vegetal". Que Sua Excelência venha a ser, como aquela árvore tão bela e frondosa, uma projeção nesse País tão necessitado de homens públicos. O meu agradecimento, portanto, se confunde com este voto. É um agradecimento e uma esperança para que este Tribunal seja honrado com o destaque do seu nome, e que se perpetue, assim, o exemplo de sua trajetória e que nós, que fazemos justiça, vejamos ser feita justiça a Sua Excelência. E, afinal de contas, que a posteridade nos faça justiça a nós todos que, na medida de nossas forças temos procurado desempenhar esse cruel e terrível mandato, que é ser Juiz do Trabalho. Aqui estou, Senhor Presidente, já no fim da minha carreira e praticamente no fim da minha vida. Sei que o barco da minha vida já não tem as velas enfunadas como dantes, elas estão avistando o porto, mas ainda tenho forças para consagrar-me a esta Pátria estremecida, a este Brasil que amo acima de tudo, a melhor terra do mundo, o melhor país do mundo, o melhor povo do mundo, o mais sábio povo do mundo. Enquanto puder servi-lo, estarei pronto a atender os chamados. Tenho, também, bastante senso crítico para, quando não puder servi-lo, saber dizer isso. Mas por enquanto aqui estou fiel a este chamado, a esta vocação e também satisfeito porque este Tribunal, constituído de homens de bem, de homens tão dedicadamente consagrados ao seu mister, está respondendo à convocação do Brasil, à convocação histórica. Lamento que ele não seja chamado a opinar — deveria sê-lo — pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo nos momentos em que tanto se precisa da colaboração de homens especializados, de homens tarimbados nesta carreira. Acredito que se o Governo e o Poder Legislativo, nesses momentos críticos, se dignassem a ouvir o Tribunal Superior do Trabalho para as medidas de que tanto carecemos como, por exemplo, agora instante tão difícil em que se conflitam o combate antiinflacionário com o princípio da livre negociação, em que se conflitam esse direito — embora primitivo mas é um direito — da greve com o direito civilizado de apelar para a Justiça do Trabalho, em que vemos tantos contrastes por que não ouvir este Tribunal onde todos, Togados e Classistas, podem dar a sua participação, a sua opinião, a sua sugestão? Mas, infelizmente — não val aqui uma crítica, mas um reparo —, vemos as medidas saírem, os projetos serem elaborados, as leis surgirem os decretos publicados e o Tribunal tomar conhecimento deles pelos jornais. Quem perdê é o Brasil. Com essas palavras, Senhor Presidente, felicito Vossa Excelência pelos seus esforços e este Plenário pelo bom desempenho apresentado na administração do Ministro Renato Machado e na de Vossa Excelência". — A Douta Procuradoria Geral associou-se às manifestações. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu dizendo: "Fiquei realmente sensibilizado com as generosas palavras do Ministro Victor Russomano. A minha passagem na Presidência deste Tribunal nada mais é senão a manifestação da vontade dos meus colegas que entenderam de colocar-me nesta coroa presidencial. Considerei-me um homem modesto. Nunca pleiteei posições. Digo isso com orgulho. O destino, muitas vezes, entregou-me essas posições e outras que exerci antes da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Não sei se foi o destino ou se fora a vontade dos Colegas — aqui no caso específico do Tribunal Superior do Trabalho —, mas tenho procurado cor-

responder a esta confiança, mormente em se tratando de tão categorizados magistrados desta Justiça Especializada. Aqui tenho antigos companheiros e amigos que labutaram como eu, a boa labuta e a boa luta em outros setores de interesse nacional, como no Congresso. Aqui vejo tantos que vieram da política e ingressaram na magistratura. Reconheço que, em medida parca, possuo a sensibilidade para perceber certos problemas sociais que se agigantam, às vezes, perante os magistrados. O Ministro Raymundo Moura, ainda há pouco, fez menção a alguns, quando afirmou que a Justiça do Trabalho precisaria projetar-se muito mais pela sua textura e pela sua finalidade. Recordo-me que no meu discurso de posse, aqui nesta Presidência, o ponto que mais focalizei foi o da necessidade de se ampliar o poder normativo da Justiça do Trabalho, integrando-a completamente nas suas finalidades. Hoje estamos vendo que o caminho a seguir será este, aliás, tantas vezes proclamado pelo Ministro orador, que me saudara. O Ministro Victor Russomano, em brilhante palestra na qual tive a honra de saudar inicialmente Sua Excelência, fazendo a apoloia do poder normativo da Justiça do Trabalho. Também o Procurador-Geral na comissão revisora da Consolidação das Leis do Trabalho e tantos outros Colegas que se tem manifestado na mesma forma. Acredito sinceramente que vamos entrar numa fase de melhores dias — como disse naquele discurso —, no sentido do prestígio da Justiça do Trabalho que tem um lugar de destaque entre os Tribunais Superiores. Mencionei também — se não o fiz na resenha —, os Colegas que participaram comigo na ocasião em que tive que exercer a Presidência substituindo o saudoso Ministro Renato Machado e posteriormente, também, quando tive a honra de ser guindado à Presidência deste Tribunal. Não só ao veterano Ministro Hildebrando Bisaglia, que é um desses magistrados que não se afasta do Tribunal e cuja capacidade de trabalho é realmente de se salientar, assim como o Ministro Raymundo Moura pelo encantamento da sua palavra, pela sua cultura, pela sua dedicação aos interesses da Justiça do Trabalho e o Ministro Starling Soares, hoje Corregedor-Geral, a cuja bondade e espírito público rendemos a nossa homenagem. Agradeço, como disse, muito sensibilizado essas palavras que — prouvera Deus — pudesse eu dizê-las tão bem como o fez o Ministro Victor Russomano". — Após este pronunciamento, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. — A seguir, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo ED-E-RR-1291 de 1977, relativo a Embargos de Declaração opostos ao V. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em quatro de setembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante o Estado da Bahia. — (Advogado: Doutor Pedro Gordilho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, receber os embargos para declarar a inexistência de inconstitucionalidade do Decreto número sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito barra setenta. Deram-se por impedidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juiz Washington da Trindade. — Processo RO-DC-312 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio de Janeiro e Serviço Social da Indústria. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Acrísio de Moraes Rego Bastos e Aurélio de Lima Noce). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Marcelo Pimentel, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Mozart Victor Russomano. — Em seguida, compareceu à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Romão Silva. — Processo AR-9 de 1977, relativo a Ação Rescisória, sendo autor Jorge Penna de Oliveira e ré COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil Sociedade Anônima (Acórdão Primeira Turma — TST — RR — 2018-73). (Advogados: Doutores Sérgio Ferraz e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Ex-

Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a arguição de decadência e, por maioria, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Falou pela ré o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira — Processo — RO-AR-415 de 1978 da Quarta Região relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Mercedes Cunha Losada e recorrida Distribuidora São Paulo — Minas de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. (Advogados: Doutores Irnério Rubem Albuquerque de Vasconcelos e Francisco José da Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar as preliminares de não conhecimento do recurso e inexistência de intimação e, no mérito, negar provimento ao recurso. — Processo RO-DC-398 de 1978 da Segunda Região relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo Milho, Soja, Mandioca, Avela, Arroz, Refinação de Sal, Açúcar e Óleos Alimentícios, Rações, Balanceadas Alimentícias, Massas Alimentícias e Escocoto de São Paulo e Sindicato da Indústria de Cacau e Bala do Estado de São Paulo. (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e Ulisses Riedel de Resende e Loretta Maria Vellutri Musselli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade tendo o Tribunal resolvido por maioria negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Hildebrando Bisaglia. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo suscitante o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. — Processo RO-DC-408 de 1978 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e outro e recorrida Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Minas Gerais. (Advogados: Doutores Messias Pereira Donato e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar as preliminares de ilegitimidade de parte e inidoneidade do edital de convocação; no mérito, dar provimento parcial ao recurso para conceder o desconto assistencial a favor da Federação suscitante, subordinado a não oposição dos empregados, manifestada a 7 dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Marcelo Pimentel e Juiz Simões Barbosa. Negar provimento ao recurso em seus demais itens, unanimemente. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva. — Processo RO-MS-540, de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Condomínio Edifício Adriano. (Advogado: Doutor Marcus Jair Garutti). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer do recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo RO-DC-400 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Auxílios de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário do Estado do Espírito Santo e outra. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Manoel Martins e Luiz Cláudio L. Penafiel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição do empregado, até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata

Silva, Ary Campista Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Roberto Mário. Negar provimento aos demais itens do recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano e Marcelo Pimentel, quanto ao não saber e unanimemente, no tocante ao adicional por tempo de serviço e comissão paritária — Processo RO-DC-400, de 1978 da Terceira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo sendo recorrentes Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e outros e recorridos Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Minas Gerais e outros. (Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Alino da Costa Monteiro) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido: I) quanto as preliminares arguidas: a) por maioria, acolher a de ilegitimidade de parte, para excluir do dissídio os Sindicatos dos Trabalhadores, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Hildebrando Bisaglia e Juiz Washington da Trindade; b) unanimemente, rejeitar a de prescrição ou decadência e v) por maioria, rejeitar a de descabimento do dissídio coletivo, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário; II) no mérito, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Barata Silva e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva. — Encerrou-se a Sessão às doze horas. — E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita — Brasília, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. — João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal. — Healer José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

INTIMAÇÃO

Proc. TST-DC-4-78
Suscitante, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura — CNTEEC
Suscitada: Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas
A Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas (A/C Doutor Carlos Odorico Vieira Martins).
Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro Relator:
"Junte-se, ouvindo-se a parte contrária no prazo de 5 (cinco) dias.

Brasília, 23 de abril de 1979. — (as.)
Ministro Alves de Almeida, Relator."

NOTIFICAÇÃO

Processo TST-E-RR-931-77 da Primeira Região

Embargante: Coca-Cola Refrescos S.A.

Advogado: Dr. Sergio Gonzaga Dutra

Embargado: Manoel Nascimento Pinto

Advogado: Dr. Hugo Mosca.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro Relator:

"Os embargos pretendem obter o reconhecimento da validade da cláusula contratual que estipula "um salário mensal que já compreenda a remuneração aos dias de repouso". (fls. 113), tendo sido admitidos pelo r. despacho de fls. 121, datado de 12 de dezembro de 1977, com base em divergência jurisprudencial anterior à Súmula 91. Impugnação à folhas 123. A douta Procuradoria, à folhas 125, é pelo improvimento. Com base no artigo 9.º da Lei 5584-70, nego prosseguimento ao recurso. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 1979. — (a.)
Ministro Oliveira Torres, Relator."

PRIMEIRA TURMA

8ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM

03 de MAIO de 1979 (Quinta-feira) às 13:00 h.

PROCESSO AI - 1554/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Luiz Raphael Justo Pereira e VEMAC S/A - Veículos e Máquinas Agrícolas

Advogados: Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e José Eduardo Gomes Pereira

PROCESSO AI - 2263/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 8a. Região

Interessados: Cerâmica Santo Antonio Ltda e José da Luz e Silva

Advogados: Drs. Floriano Barbosa e ...

PROCESSO AI - 2568/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Ford Brasil S/A e Nelson Camargo

Advogados: zDrs. Rubens Ragazzo e Erineu Edison Maranesi

PROCESSO AI - 3110/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Manoel Gonçalves de Almeida e Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Advogados: Drs. Geraldo Cezar Franco e Arline da Cunha Borges

PRO ESO AI - 3251/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região

Interessados: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Catharina de Mello Dutra

Advogados: Drs. José Alberto Couto Maciel e Renato Oliveira Gonçalves e José Torres das Neves.

Processo n.º AI - 3265/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região

Interessados: Cia. Manufatora de Tecidos do Norte (Fábrica da Tacaruna) e Antônio Coimbra Neves.

Advogados: Dr. Armando Melo

Dr. Albino Queiroz de Oliveira

Processo n.º AI - 3334/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: João Pedro Vieira de Souza e Carpeças Ltda.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr.

Processo n.º AI - 3375/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: C.M.A. - Companhia Mineira de Administração e José Leandro da Silva.

Advogados: Dr. Vicente Nazareno de Azevedo

Dr. Leila Monteiro Gonzaga

Processo n.º AI - 3376/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Construtora Barbosa Mello S/A e José Leandro da Silva

Advogados: Dr. Mauro Marcos de Castro

Dr. Leila Monteiro Gonzaga

Processo n.º AI - 3382/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Maria Cristina Alvarenga e Outras e Prefeitura Municipal de Pitagui.

Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viagas Peixoto
Dr. Tasso Lacerda Machado

Processo n.º AI - 3455/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Cia. Vale do Rio Doce e Hilton Rosa

Advogados: Dr. Moacir Afonso Andrade
Dr. Loredano Aleixo

Processo n.º AI - 3546/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA e Josafá de Moura Barreto.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Flávio Bernardes da Silva

Processo n.º AI - 3582/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Ronald Eleutério e S/A - Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Advogados: Dr. Hiroshi Hirakawa
Dr. Milton Mesquita de Toledo

Processo n.º AI - 3588/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: José Bandeira e Outros e Fazenda Macuco (Carlos Francisco Alves)

Advogados: Dr. Oswaldo Penna Jr.
Dr. Maurício de Campos Veiga

Processo n.º AI - 3590/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e João Duarte 3º

Advogados: Dr. Mario Barros C. T. Nogueira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3672/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Usina Açucareira Paraíso S/A e Juarez Alves dos Reis e Outro.

Advogados: Dr. Rodolpho de Abreu Bhereing
Dr. José Luiz Filó

Processo n.º AI - 3687/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Eduardo José Secco e Inocêncio Reportagens

Advogados: Dr. Mário Barbosa da Silva
Dr.

Processo n.º AI - 3719/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Serafim Bergamin

Advogados: Dr. Orlando A. Capella Fernandes
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3776/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região

Interessados: Antonio Dombra Neves e Cia. ~~MUNIK~~ Manufatura de Tecidos do Norte

Advogados: Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior
Dr. Armando Mello

Processo n.º AI - 3797/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Maurício França Macedo e S/A White Martins

Advogados: Dr. Alice Lopes Amaral Barbosa
Dr. Antonio Alfredo de Andrade

Processo n.º AI - 3804/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região

Interessados: Banco Nacional S/A e Stella Nicoletti Rodrigues

Advogados: Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque
Dr. Júlio de Araujo

Processo n.º AI - 3817/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região

Interessados: Sérgio Dourado-Empreendimentos Imobiliários S/A e Walkíria Galvão da Silva Teixeira.

Advogados: Dr. Francisco Durval C. Pimpão
Dr. Nelson Moreira de Aquino

Processo n.º AI - 3821/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região

Interessados: Petróleo Brasileira S/A - PETROBRÁS e Júlio Magalhães Porto

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Rubens Mário de Macedo

Processo n.º AI - 3845/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A e João Abel Amaral Filho e Outros.

Advogados: Dr. Célio Silva
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º AI - 3878/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região

Interessados: Açougue Brasil e Portugal Ltda e Armando Ferreira

Advogados: Dr. Victor Farjalla
Dr. Dayse Martins Couto

Processo n.º AI - 3879/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região

Interessados: CARIOCA - Mudanças e Transportes Ltda. e Sebastião de Oliveira

Advogados: Dr. Ivanir José Tavares
Dr. M Jorgina Maria de Freitas

Processo n.º AI - 3888/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região

Interessados: Eloisa dos Santos Machado e ALVA - Limpadora, Conservadora e Administradora Ltda.

Advogados: Dr. Silvia Gonçalves Friedrich
Dr. Ricardo Tricerri

Processo n.º AI - 3923/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Maria Ivonete de Souza e Initika do Brasil - Ind. Textil Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Clovis Zalaf
Dr. ..

Processo n.º AI - 3966/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região

Interessados: José Carlos Prates e Cia. Sul Rio-grandense de Comércio de Eletro domésticos.

Advogados: Dr. Laci Ughini
Dr. Luiz Souza Costa

Processo n.º AI - 3991/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Toyobo do Brasil S/A - Ind. Textil e Celio Paulino da Silva

Advogados: Dr. Luiz Giosa

Dr. José Rodrigues Azenha Sobrinho

Processo n.º AI - 4008/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: CIMEC - Construções Industriais Mecânicas S/A e Adejail Pereira Rosa e Outros.

Advogados: Dr. Iago Brésia Carvão

Dr. José Francisco Boselli

Processo n.º AI - 4011/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do Juiz TRT 8a.Região

Interessados: Enel Engenharia S/A e Raimundo Jorge Aflalo Pereira

Advogados: Dr. Adherbal Meira Mattos

Dr. Ana Maria Crispino Gomes

Processo n.º AI - 4015/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres do TRT da 1a. Região

Interessados: Iracy Gomes Medeiros e Petroleo Brasileiro S/A -PETROBRAS e Os Mesmos.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr.

Processo n.º AI - 4039/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Benedito Marques Filho e Outros e SUPERCASBRÁS - Distribuidora de Gás S/A.

Advogados: Dr. Helio Aparecido Lino de Almeida

Dr.

Processo n.º AI - 4058/B

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Lázaro Ferreira e Condomínio Edifício Santa Luzia

Advogados: Dr. Adiba Camis

Dr. Paulo Burjato de Mendonça

Processo n.º AI - 4060/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região

Interessados: Banco Itaú S/A e Paulo Fernando Santoro Araújo

Advogados: Dr. Wally Mirabelli

Dr. Marcus Tomaz de Aquino

Processo n.º AI - 4102/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos -CEDAE e Adilma da Motta Rodrigues.

Advogados: Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira

Dr. Celestino da Silva Júnior.

Processo n.º AI - 4105/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região

Interessados: Metalúrgica Gardau S/A e Ciro Rodrigues dos Santos

Advogados: Dr. Enio Antonio Cheuiche Coelho

Dr. Helena Araújo Abreu

Processo n.º AI - 4107/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região

Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Manoel Jahir Pires.

Advogados: Dr. Renan Valle Machado Bandeira

Dr. Alfredo Gonçalves Mariano

Processo n.º AI - 4128/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região

Interessados: Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo e José Caetano

Advogados: Dr. Maria Cristina P. Cortes

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º AI - 4153/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a.Região

Interessados: Mantuano S/A - Com. e Ind. de Pesca e Maria de Elória Silveira

Advogados: Dr. Fernando B. Freire

Dr. ...

Processo n.º AI - 4183/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a.Região

Interessados: Prefeitura Municipal de Recife e Arlindo Joaquim de Santana

Advogados: Dr. Juarez Neri Ferreira

Dr. Elvira Gomes Falcão

Processo n.º AI - 4186/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Oscar Nunes Lima e Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Heraldo Jubilut J-únior

Processo n.º AI - 4191/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região

Interessados: Usina Catende S/A e Maria Regina da Silva

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão

Dr. Edmilson Bernardo da Silva

Processo n.º AI - 4205/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: CONACE - Cia. Nacional de Armazéns Gerais e Manoel Amorim e Outros

Advogados: Dr. Eurípedes Miranda

Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira

Processo n.º AI - 4263/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a, Região

Interessados: Molins de Brasil S/A - Máquinas Automáticas e José Moreno

Advogados: Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros

Dr. ...

Processo n.º AI - 4275/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região

Interessados: Ademar Vieira Rodrigues e FUJIBRÁS - Instalações Industriais Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. ...

Processo n.º AI - 4312/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Paulo Miguel da Silva

Advogados: Dr. Rubem Romeiro Paret

Dr. José Ilceu Gonçalves Rodrigues

Processo n.º AI - 4325/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
 Interessados: Pedro Florencio de Vasconcelos e SODIMA S/A - Sociedade Distribuidora de Máquinas Agrícolas.
 Advogados: Dr. Geraldo Ozanan de Almeida Rocha
 Dr. Leo Rodrigues dos Santos

Processo n.º AI - 4389/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região
 Interessados: Cia. Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE e Consuelo Bastos de Lima
 Advogados: Dr. Álvaro Alberto Ariosa Castanheira
 Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º AI - 4463/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região
 Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e José Gúidi Duarte
 Advogados: Dr. Jesus de Godoy Ferreira
 Dr. Haroldo de Castro & Fonseca

Processo n.º AI - 4491/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
 Interessados: Mozart Afonso de Oliveira e Gomerindo Pedro Gonçalves
 Advogados: Dr. Darcilio de Miranda Filho
 Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando

Processo n.º AI - 4518/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Ermelinda de Jesus Ferreira Passos.
 Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4640/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
 Interessados: José Olimpio Rodrigues e Constécca Construções Empreendimentos e Participações Ltda.
 Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca
 Dr. Waldomiro Perez

Processo n.º RR - CC/06/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro
 Espécie: Conflito de Competencia da JCC -RJ
 Interessados: Substitante: 20ª Junta de Conciliação e Julgamento do RJ
 Suscitada: 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santa André.
 Interessados: Artbur George Pereira Lima e Expresso Brasnipo Ltda.
 Advogados: Dr.
 Dr.

Processo n.º RR - 53/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Geraldo Natividade Pereira
 Advogados: Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira
 Dr. Rui Pena

Processo n.º RR - 1672/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: VEMAÇ S/A - Veículos e Máquinas Agrícolas e Luiz Raphael Justo Pereira.
 Advogados: Dr. José Eduardo Gomes Pereira
 Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo n.º RR - 1754/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Banco Nacional S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense.
 Advogados: Dr. Carlos Odorico V. Martins
 Dr. José Torre das Neves

Processo n.º RR - 2307/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: S/A Diário de Notícias e José Alberto Alves
 Advogados: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert
 Dr. Helio Alves Rodrigues

Processo n.º RR - 2453/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
 Interessados: Margarida Maria Andrea Jambeiro e Banco Economico S/A.
 Advogados: Dr. Fernandes de Andrade Santos
 Dr. José Martins Catharino

Processo n.º RR - 2481/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Serapião Tomaz da Silva e Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.
 Advogados: Dr. Walter de Mendonça Sampaio
 Dr. Décio J.B. da Silva

Processo n.º RR - 2483/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Américo Sartor & Outros e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano

Processo n.º RR - 2579/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Interessados: Arnaldo Soares do Nascimento e Metal Leve S/A - Indústria e Comércio
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Paulo Roberto Antunes da Cruz

Processo n.º RR - 2880/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Vivaldino Padilha Pecheco
 Advogados: Dr. Ledir Thereza Forneck
 Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 3188/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
 Interessados: Empresa Solução - Transportes Rodoviários e Maria Renilda de Lima Cabral.
 Advogados: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade
 Dr. Nilton Pereira Braga

Processo n.º RR - 3288/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 Interessados: Bradesco S/A Sul - Crédito Imobiliário e Sirllei de Lourdes da Silva Bittencourt.
 Advogados: Dr. Gabriel Zandonai
 Dr. Maria Cristina Zanattini

Processo n.º RR - 3450/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
 Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Manoel Gonçalves de Almeida
 Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi
 Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo n.º RR - 3544/78
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: EMISSOR S/A - Crédito, Financiamento e Investimento e Outros e Banco do Estado de São Paulo S/A e Antonio José Costa,
Advogados: Dr. Francarlos de Castro Neves e Marcos Aurelio Pinto
Dr. Nario S. W. Bottendieri

Processo n.º RR - 3618/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Adelino de Ré e Abramo de Ré & Cia. Ltda.

Advogados: Dr. Alzir Cogorni
Dr. Rudy Elmário Ritter

Processo n.º RR - 3707/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
Interessados: Crefisul Rio S/A - Crédito Imobiliário e Denir Vanda Schotz Léo

Advogados: Dr. Cleia Cardoso
Dr. José Rodolfo Cannobietti

Processo n.º RR - 3855/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
Interessados: SAREF - Sociedade Agrícola de Reflorestamento Ltda e José Honorato Moreira.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Bettiol
Dr. Geraldo Pereira

Processo n.º RR - 3863/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região
Interessados: Ricarda Bispo da Coceição e Antonio Pereira Filho

Advogados: Dr. Sergio Emílio Sclang Alves
Dr. Tito Pataizo

Processo n.º RR - 3868/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
Interessados: Cia. Agro Industrial Nossa Senhora do Carmo e Manoel Luiz Pereira e Outros.

Advogados: Dr. Horácio Mendonça
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 3877/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
Interessados: Carpeças Ltda e João Pedro Vieira de Souza

Advogados: Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 3927/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Brasil da Costa Rodrigues e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
Dr. Flávio Tadeu Leal

Processo n.º RR - 3927/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Roberto de Souza e Winnick & Cia. Ltda.

Advogados: Dr. José Francisco Boselli
Dr. Iara A. D. Sulepa

Processo n.º RR - 3974/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Maria de Lourdes Souza Pereira e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
Advogados: Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes
Dr. Maria Cristina Cestari

Processo n.º RR - 4003/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
Interessados: José Antonio Mendes e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Guido Bilharinho
Dr. Maria Cristina P. Côrtes

Processo n.º RR - 4064/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: Banco Nacional da Habitação (BNH) e José Nunes de Andrade

Advogados: Dr. Maria Cristina P. Côrtes
Dr. Adelino Pereira de Moraes

Processo n.º RR - 4137/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Miguel Pereira

Advogados: Dr. Dirceu J. Sebben
Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes

Processo n.º RR - 4235/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região
Interessados: Heráclito Carvalho Filho e Cia. Vale do Rio Doce

Advogados: Dr. Rômulo Marinho e
Dr. João de Lima Teixeira Filho

Processo n.º RR - 4264/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: João Abel Amaral Filho e Outros e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
Dr. Célio Silva

Processo n.º RR - 4343/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Wanderley Irala Soares e Outros.

Advogados: Dr. Flávio T. Leal
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 4374/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Urbinole Guarany Cordeiro e Cia. Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Dr. José Francisco Boselli
Dr. Odair Menaré Jorge

Processo n.º RR - 4384/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
Interessados: Estado de Pernambuco e Francisco Miguel Fernandes

Advogados: Dr. Newbon Victor
Dr. Aranha de Moura

Processo n.º RR - 4504/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Iracema de Souza Castro e Outros.

Advogados: Dr. Erica Schaefer
Dr. Marcos Juliano de Azevedo e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 4508/78
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e João Carlos D'Agostini

Advogados: Dr. Moacir João Tormem
Dr. Nylson Paim de Abreu e José Tôres das Neves

Processo n.º RR - 4509/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Ildo dos Santos e Carrocerias Elizário S/A - Indústria e Comércio.

Advogados: Dr. Marisa Fernanda Belenques
Dr. Dante Rossi

Processo n.º RR - 4513/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: Cia. Docas de Santos e Jorge Ferreira da Silva

Advogados: Dr. Klaus Menge
Dr. José Ivanóe Freitas Julião

Processo n.º RR - 4670/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: José Caetano e Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
Dr. Maria Cristina P. Côrtes

Processo n.º RR - 4688/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Marcelo Pimentel
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Interessados: LOPES - Consultoria de Imóveis Ltda e Jesus Gomes Pereira

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior
Dr. Vasco Pellaconi Neto

Processo n.º RR - 4885/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Interessados: Germano Dias e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A

Advogados: Dr. Antonio Ferreira Martins
Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo n.º

Relator: Ex.º Sr. Ministro ~~XXX~~ NOTA | OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS
Revisor: Ex.º Sr. Ministro NESTA SESSÃO FICARÃO PARA A PRÓXIMA
Espécie: INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

Jorge Aloise
Secretário da 1a. Turma

SEGUNDA TURMA

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por 5 (cinco) dias ao recorrido para impugnação prévia.

RR-3461-78 - TST - 10792.
Recorrente - Coca-Cola Refrescos S.A.
Recorrido - Geraldo José de Santana.
- Ao Dr. Hugo Mósca.
TST - Abril de 1979. - *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da Segunda Turma.

11ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO REALIZAR-SE EM
03 de maio de 1979 (Quinta-feira), 13:00 horas

Processo TST N.º AI - 397/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região.
Interessados: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e JAIRO PEREIRA LAVARINI
Luiz Airton de Carvalho
Gláucio Gontijo de Amorim

Processo TST N.º AI - 2259/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região.
Interessados: ESTADO DO PARANÁ e PAULINA FERREIRA DA SILVA E OUTRAS
Antonio Carlos Lucchesi
Oswaldo Francisco Gasparin

Processo TST N.º AI - 2466/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região.
Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e CARLOS JORGE GAUZE SOARES
Candido G. G. Thompson
José Leopoldo F. de Souza

Processo TST N.º AI - 2662/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região.
Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e CARLOS MAGNUS POLETTI
Fernando de Figueiredo Moreira
José Torres das Neves

Processo TST N.º AI - 3253/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Exmo. Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região.
Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e FRANCISCO AUGUSTO DE ASSIS
Wilson Branco
José Francisco Boselli

Processo n.º AI - 3402/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região.
Interessados: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e JÚLIO RICARDO KNIHS
Advogados: Dr. Júlio Assumpção Malhadas
Dr. Nestor A. Malvezzi

Processo n.º AI - 3473/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região.
Interessados: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS (DERGO) EDINO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS
Advogados: Dr. Ernani Martins de Melo Rocha
Dr. Victor Gonçalves e Silvio Teixeira

Processo n.º AI - 3477/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região.
Interessados: BMG CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Advogados: Dr. Affonso de Ligorzi Zuim
Dr. Samuel Fux

Processo n.º AI - 3491/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região.
Interessados: Cia. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE e MARLY ESTER BARROSO NUNES
Advogados: Dr. João José Guimarães de Faria
Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º AI - 3539/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região.
Interessados: PIRELLI SUL - CIA. INDUSTRIAL SULRIOGRANDENSE ORACI DIAS DA SILVA E OUTROS
Advogados: Dr. Edson Moraes Garcez
Dr. Carlos F. P. Araújo

Processo n.º AI - 3639/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região.
Interessados: INCOCESA - IND. E COM. DE CERÂMICA S/A e ZULEIDE MACHADO PAES
Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt
Dr. Eduardo Luiz Mussi

Processo n.º AI - 3643/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
Revisor: Ex.º Sr. Ministro
Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região.
Interessados: BANCO SUL BRASILEIRO S/A e ORLANDO MULLER
Advogados: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho
Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefer

Processo n.º AI - 3676/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região

Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A e JOÃO DE PAULA OLIVEIRA

Advogados: Dr. Rubem Romeiro Péret

Dr. Luiz Hilário

Processo n.º AI - 3682/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região

Interessados: JOCKEY CLUB BRASILEIRO E MOACYR NASCIMENTO AMORIM

Advogados: Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Dr. José Soares

Processo n.º AI - 3685/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Região

Interessados: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E APARECIDO JOSÉ DA PAZ E OUTROS.

Advogados: Dr. Gilda Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 3729/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região

Interessados: SIEMENS S/A E WANDERLEY ADILSON NOGUEIRA

Advogados: Dr. Paulo Antonio de Menezes

Dr. Afonso M. Cruz

Processo n.º AI - 3732/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região

Interessados: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP RENATO GRIGÓRIO DA SILVA

Advogados: Dr. Sebastião Vital Ferreira

Dr.

Processo n.º AI - 3780/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região

Interessados: INCOCESA - IND. E COM. DE CERÂMICA S/A e MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTRO

Advogados: Dr. Helmut Anton Schaarschmidt

Dr. Pedro Antunes

Processo n.º AI - 3794/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região

Interessados: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E JOSIAS DA SILVA LIMA

Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette

Dr. Esly Echettini Pereira

Processo n.º AI - 3843/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região

Interessados: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP ANTONIO AMARO DA SILVA E OUTROS

Advogados: Dr. Sebastião Vital Ferreira

Dr. Ordélio Azevedo Sette

Processo n.º AI - 3855/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região

Interessados: OTÁVIO MACHADO DE ABREU E OUTROS E RIOCELL CIA. DE CELULOSE DO SUL.

Advogados: Dr. Hugo Aurélio Klafke

Dr.

Processo n.º AI - 3858/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região

Interessados: CIA. SUL-RIOGRANDENSE DE COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS HUGO JOSÉ MEUCCI NIQUE

Advogados: Dr. Luiz Souza Costa

Dr.

Processo n.º AI - 3860/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região

Interessados: ORBRAM S/A-ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS JOSÉ LINO MESQUITA LOPES E OUTROS

Advogados: Dr. João Paulo Campagner

Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes

Processo n.º AI - 3866/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Região

Interessados: JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS E FAZENDA SANTA HELENA (CARLOS SCHMIDT DE BARROS JR. E OUTROS).

Advogados: Dr. Mário Penna

Dr.

Processo n.º AI - 3862/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Região

Interessados: ESTADO DO PARANÁ E NELCI TEREZINHA BOBATO KOSLOVSKI

Advogados: Dr. Antonio Carlos Lucchesi

Dr. José Jelquiedes da Rocha

Processo n.º AI - 3894/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região

Interessados: OLIVIA CARDOSO DA SILVA E ALVARO DE JESUS MACEDO E ROSA DE JESUS

Advogados: Dr. Antonio Henrique Maina

Dr. Amir Ferreira

Processo n.º AI - 3987/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região

Interessados: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO

Advogados: Dr. Valério Rezende

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4144/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Região

Interessados: HERMELINO TEIXEIRA LOPES E OUTROS E LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Célio Silva

Processo n.º AI - 4167/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª Região

Interessados: CIA SUL - RIOGRANDENSE DE COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ELLERY CALEGARI DE AZEVEDO

Advogados: Dr. Luiz Souza Costa

Dr.

Processo n.º AI - 4187/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Região

Interessados: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CARLOS DE BRITO S/A - FABRICA PEIXE E DEMÓSTENES JOSÉ DA SILVA

Advogados: Dr. José Luiz Leal Libonatti

Dr. Paulo Fernando Gamboa da Silva

Processo n.º AI - 4193/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Região

Interessados: CIA. AÇUCAREIRA DE GOIANA E ABÍLIO DAMIÃO DA SILVA

Advogados: Dr. Joaquim José de Barros Dias

Dr. Josué Antonio Fonseca de Sena

Processo n.º AI - 4196/78

Relator: Ex.^{ma} Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.^{ma} Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª Região

Interessados: USINA CATENDE S/A E JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E OUTRO

Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão
Dr. Floriano Gonçalves de Lima

Processo n.º AI - 4391/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-9ª Re-
Interessados: NILO BELLO E HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SÃO CAMILO gião.

Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi
Dr. Arno Duarte

Processo n.º AI - 4477/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Re-
Interessados: BOMBAS ESCO S/A E MOACYR RAMOS VIANA gião.

Advogados: Dr. Generoso Buonfiglio
Dr. J. Granadeiro Guimarães

Processo n.º AI - 4494/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-
Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E JOEL FARIA gião.

Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi
Dr. Jorge Stefane Baptista de Oliveira

Processo n.º AI - 4667/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Re-
Interessados: SEBASTIÃO GONÇALVES MACHADO FILHO E LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. gião.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Célio Silva

Processo n.º AI - 4669/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Re-
Interessados: SIDERÚRGICA COFERRAZ S/A E PAULO BATISTA DOS SANTOS gião.

Advogados: Dr. Salvador da Costa Brandão
Dr. Valdecério Teles Veras

Processo n.º AI - 4671/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Re-
Interessados: RUBENS CAPELA E ESPORTE CLUBE PINHEIROS gião.

Advogados: Dr. Virginia Fanti
Dr. Helio de Miranda Guimarães

Processo n.º AI - 4704/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Re-
Interessados: BANCO NACIONAL S/A E JOSÉ FLORENTINO BECONHA OTERO gião.

Advogados: Dr. Carlos Odorico V. Martins
Dr. José Torres das Neves

Processo n.º AI - 147/79

Relator: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Re-
Interessados: CIA. BRASILEIRA DE ENTREPÓSITOS E COMÉRCIO (COBEC) DINAH MARQUES DA CUNHA CRUZ gião.

Advogados: Dr. Pérola Abraham
Dr. João Pedro Muller

Processo n.º RR - 428/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9ª Região.
Interessados: JOÃO DE MELLO SOBRINHO E BANCO ITAÚ S/A.

Advogados: Dr. Edésio Franco Passos
Dr. Paulo Roberto F. Pereira

Processo n.º RR - 508/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 3ª Região.

Interessados: JAIRO PEREIRA LAVARINI E CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Advogados: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim
Dr. Luiz Airton de Carvalho

Processo n.º RR - 2003/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: BANCO DO BRASIL S/A E THEODÓSIO AZEVEDO SENNA JÚNIOR OS MESMOS

Advogados: Dr. Walter Vettore e
Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Processo n.º RR - 2477/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - E JOSÉ DOS SANTOS

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 2906/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: MAURÍLIO HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS E RIPASA S/A - CELULOSE E PAPEL

Advogados: Dr. Vilma Ortigoso Seixas
Dr. Noedy de Castro Melo

Processo n.º RR - 3258/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: SONIA MARIA FURLAN E VICUNHA S/A INDS. REUNIDAS.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. J. Granadeiro Guimarães.

Processo n.º RR - 3444/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E HENRIQUE CARLOS OLIVA.

Advogados: Dr. Orlando Pereira de Amorim
Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 3541/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E ALBERTO WAGNER NOGUEIRA - OS MESMOS

Advogados: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR - 3683/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9ª Região.

Interessados: PACÍFICO MACHADO E OUTROS E FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
Dr. Aldo Antonio Peluso

Processo n.º RR - 3698/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: FRESINERA INDUSTRIAL S/A. E MÁRIO EUGÊNIO LANDUCCI DE MORAIS

Advogados: Dr. Sergio Rubens Maragliano
Dr. Maria Aparecida Ignácio

Processo n.º RR - 3829/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: ARISTEU SILVESTRI MINUZZI E TERMOLAR - INDÚSTRIA TÉRMICA BRASILEIRA S/A.

Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo
Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR - 3923/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: JOSÉ GUNEGUNDES PEREIRA E S/A INDS. REUNIDAS F. MATARAZZO.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. José Maria de Castro Bérnils

Processo n.º RR - 3928/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: PAULO ELOIR FUNCK ACOSTA E UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

Advogados: Dr. Renato Oliveira Gonçalves

Dr. Tito Flávio Aúde

Processo n.º RR - 3933/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: CARLOS ROBERTO MACHADO CÉZAR E BANCO ITAÚ S/A - OS MESMOS.

Advogados: Dr. Ana Maria de Moraes Santos

Dr. Norma Leal Podolsky Paes

Processo n.º RR - 3966/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A E EMIRSON LOPES DA SILVA.

Advogados: Dr. João Pedro da Conceição.

Dr. Renan Oliveira Gonçalves

Processo n.º RR - 3978/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 8ª Região.

Interessados: VAMIL GOUVEIA E EURO PIRATAS - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Isaias Barbosa de Andrade

Processo n.º RR - 4005/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: TRANSPORTE SUL S/A TRANSPORTADORA DE VALIORES E JUELINO PEREIRA HENRIQUES.

Advogados: Dr. Elio Carlos Englert

Dr. Mário Chaves

Processo n.º RR - 4027/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: GILBERTO AGUIRRES PORCIÚNCULA E TERMOLAR - IND. TÉRMICA BRASILEIRA S/A.

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR - 4145/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 9ª Região.

Interessados: LUIZ FRANCO E RÁDIO E TELEVISÃO COROADOS S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Massami Tsykamoto

Processo n.º RR - 4151/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: CIA. NOVO SUL - IND. E COMÉRCIO E SANDRO SGARAVATTI.

Advogados: Dr. Tarcísio Battú Wichrowski

Dr. João Carlos Nérvo

Processo n.º RR - 4230/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão de TRT - 5ª Região.

Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E MANOEL JOSÉ FILHO.

Advogados: Dr. Leila Vita

Dr. Luiz Carlos Caymmi

Processo n.º RR - 4236/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 3ª Região.

Interessados: JOSÉ AMBRÓSIO MACHADO E FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

Advogados: Dr. Benvido Amancio do Nascimento

Dr. Lélvio A. Barbosa

Processo n.º RR - 4241/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: DULCE PRETO FERREIRA E BANCO NACIONAL S/A - OS MESMOS.

Advogados: Dr. José Torres das Neves e

Dr. Vera Zulma A. Estrázulas.

Processo n.º RR - 4255/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA E SINDICATO DOS

PROFESSORES DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS DE SÃO PAULO.

Advogados: Dr. José M. Moreno

Dr. José Paulo Moutinho

Processo n.º RR - 4312/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1ª Região.

Interessados: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E LUCI LIMA BARBOSA.

Advogados: Dr. Cândido Guilherme G. Thompson

Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 4387/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: DOMINGOS FERNANDES FILHO E ERICSSON DO BRASIL S/A E GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Johnson Meira Santos

Processo n.º RR - 4399/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: JULIÃO VIEIRA DA SILVA E VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. - OS MESMOS.

Advogados: Dr. José Roberto de Souza Cruz

Dr. Luiz Humberto Aglê.

Processo n.º RR - 4405/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1ª Região.

Interessados: ADILSON FRANCISCO DA SILVA E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A = SIS TEMA REGIONAL RIO DE JANEIRO - SR-3.

Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Dr. Eduardo Sergio de Lima

Processo n.º RR - 4510/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: Cia. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E NELSON ALVES E OUTRO

Advogados: Dr. Gilberto de Oliveira

Dr. Alino da Costa Monteiro e Victor Douglas Nuñez

Processo n.º RR - 4588/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: BANCO REAL S/A E WILLIAM HENRI RIBEIRO MAIA .

Advogados: Dr. Renato J. de A. Silveira

Dr. José Torres das Neves

Processo n.º RR - 4656/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 1ª Região.
Interessados: CETENCO ENGENHARIA S/A E ERCI LEITE DE FARIA

Advogados: Dr. Waldir Nilo Passos Filho
Dr. J. Aleudo de Oliveira

Processo n.º RR - 4681/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região.

Interessados: HUGO PEREIRA E OUTROS E COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDÚSTRIAS E PAPEL.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. José Roberto de Arruda Pinto

Processo n.º RR - 4736/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Olnado Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Recurso de revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: GERMANO SILVEIRA FRAGA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A.

Advogados: Dr. Saul de Mello Calvete
Dr. Maximiano Carpes dos Santos

Processo n.º RR - 4889/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 4ª Região.

Interessados: OLIMAR DA ROSA CARDOSO E ORBRAM S/A ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS

Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva
Dr. João Paulo Campagner

Processo n.º RR - 5333/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: ANTONIO MOREIRA SANTOS E OUTROS E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Weimar Correia de Figueiredo

Processo n.º RR - 5334/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS STAR LTDA. E NILDA LIMA DOS SANTOS.

Advogados: Dr. André Barachísio Lisboa
Dr. Eurípedes Brito Cunha

Processo n.º RR - 5335/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO S/A E JOSÉ ARAÚJO FERREIRA.

Advogados: Dr. Sergio Emílio Schlang Alves
Dr. Divanilton Viana Portela

Processo n.º RR - 5337/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: CIA. HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO CHESF E PEDRO DE SOUZA BARROS.

Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti
Dr. Gicelma Santos

Processo n.º RR - 5339/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 5ª Região.

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS -RLAM E LUCIANO RIBEIRO QUEIROZ

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR - 5382/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Roberto Mário

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 3ª Região.

Interessados: JOSÉ FLORENTINO BECONHA OTERO E BANCO NACIONAL S/A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves
Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Processo n.º

Relator: Ex.º Sr. Ministro

Revisor: Ex.º Sr. Ministro

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

TERCEIRA TURMA

DECIMA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1979

Relator: Ministro Washington da Trindade

Revisor: Ministro

Processo: AI-2.467-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S. A. - Vicente Sales e outros

Advogados: Célio Silva e Cláudio Curi

Processo: AI-2.643-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. - José Lourimar Giraldi
Advogados: Maurício A. Penna Chaves e Ribardo Gonçalves Colletes

Processo: AI-4.219-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Maeceino Ribeiro da Silva - Tec. Med. Com. Imp. e Serviços de Medição Ltda.

Advogado: Ulisses Riedel de Resende

Processo: AI-4.243-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: S. A. Philips do Brasil
Rosa Maria Mazzeron Leite
Advogados: Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende

Processo: AI-4.250-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Lino Costa Santos e outros

Advogados: Orlando Antº Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resende

Processo: AI-4.252-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Ford Brasil S. A. - Armênio Morbeck e outros
Advogado: Cássio M. Barros Junior e Paulo de Oliveira Soares

Processo: AI-4.378-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Manuel Martins Magro

Advogados: José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende

Relator: Min. Washington da Trindade. Revisor: Min. Coqueijo Costa.

Processo: AI-2.580-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. - João Batista Vianey dos Santos

Advogados: Maurício A. P. Chaves e José Torres das Neves

Processo: AR-3.892-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Atilio Pozzan - Abril S. A. - Cultural e Industrial
Advogados: Antº Carlos S. Maineri e Renato J. B. de Bicca

Processo: RR-4.222-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: Espólio de Waldemar Ferreira Braga - Edelson Santos e outro
Advogados: Paulo Maciel do Vale e Carlos R. Fonseca de Andrade

Processo: RR-4.452-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A. - Altair Batista

Advogados: Waldemar C. Maluly Junior e José Torres das Neves

Processo: RR-4.596-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: Dun & Bradstreet Inf. Comerciais Ltda. - Ronaldo de Andrade Perdigão

Advogados: Jorge de Souza Costa e Manoel Motta Fonseca

Processo: RR-4.807-78

Origem: TRT-4ª Região

Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Lauro Rubi Selbach - os mesmos

Advogados: Flávio T. Leal e José Francisco Boselli

Processo: RR-4.963-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: José Avelino de Barros - Cia. Estadual de Aguas e Esgotos - CEDAE

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Antonio Casadel

Processo: RR-5.253-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: Murilo Francisco da Costa e Cia. Docas do Rio de Janeiro
Advogados: Juaceny Teixeira de Assumpção e Paulo Roberto Vieira Camargo

Relator: Min. Coqueijo Costa - Revisor: Min. Oliveira Torres

Processo: RR-3.424-78

Origem: TRT-2ª Região

Interessados: Banco Hales S. A. - Francisco dos Santos Friães
Advogados: Hugo Mósca e Francisco Fernando de Arruda

Processo: RR-3.895-78

Origem: TRT-4ª Região

Interessados: Getulio Monteiro Carlos - Termolar S. A.
Advogados: Helio Alves Rodrigues e Milton Camargo

Processo: RR-4.275-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: Cia. Industrial S. Paulo e Rio Cisner - Sindicato Emp. Desenhistas Tec. Art. Ind. Cop. Etc.
Advogados: José Perez de Resende e Sérgio M. de Oliveira

Processo: RR-4.547-78

Origem: TRT-9ª Região

Interessados: Celso Antonio Jung - Liquefacs do Brasil S. A.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ivandel Alves

Processo: RR-4.649-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: Light - Serv. de Eletricidade S. A. - Francisco Fernandez Luiz
Advogados: Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo: RR-4.851-78

Origem: TRT-3ª Região

Interessados: Aristides Luiz dos Santos - Soc. de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Advogados: Ordélio Azevedo Sette e Maria da Salette Freire

Processo: RR-4.966-78

Origem: TRT-1ª Região

Interessados: André João Eloy e Cia. Docas do Rio de Janeiro - os mesmos
Advogados: Juaceny Teixeira de Assumpção e Antonio Carlos C. N. da Gama.

Processo: RR-5.377-78

Origem: TRT-4ª Região

Interessados: Almi da Silva Dutra - Cia. Industrial Rio Guahyba
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Carlos Cesar C. Papaléo
Relator: Min. Oliveira Torres

Processo: AI-2.258-78

Origem: TRT-6ª Região

Interessados: Usina Catende S. A. - José Amaro da Silva e outros
Advogados: Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima

Processo: AI-3.482-78

Origem: TRT-3ª Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. - Geraldo de Paula Oliveira
Advogados: Rubem Romeiro Péret e Darcilo de Miranda Filho

Processo: AI-3.728-78

Origem: TRT-3ª Região

Interessados: Cia. Urbanizadora da N. Capital do Brasil - Novacap. - Manoel Pires Chaves e outros
Advogados: Sebastião Vital Ferreira e Ordélio Azevedo Sette

Processo: AI-3.823-78

Origem: TRT-8ª Região

Interessados: José Pinheiro do Nascimento - Luiz Machado dos Santos
Advogados: Antº Germano B. do Nascimento e Mº di Céu M. Coutinho

Processo: AI-4.166-78

Origem: TRT-9ª Região

Interessados: Lenira Bortolan - Lojas Arapuá S. A.
Advogados: Joamir Casagrande e J. Granadeiro Guimarães

Processo: AI-4.334-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Adiel A. Carneiro e outro — Centrais Elétricas de M. Gerais S. A.
Advogados: Ernesto da Silva Leão — José Cabral.

Processo: AI-4.335-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Centrais Elétricas de M. Gerais S. A. — Adiel Ambrósio Carneiro e outros
Advogados: José Cabral e Ernesto da Silva Leão
Relator: Min. Oliveira Torres e Revisor: Min. Simões Barbosa

Processo: RR-5.094-77
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Hermes da Silva — Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ricardo Border

Processo: RR-3.626-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Sul Bras. — Crédito Finac. e Invest. S. A. e Tânia Mara Silveira de Castro — Os mesmos
Advogados: Ruy Rodrigo Brasileiro de Azambuja e José Torres das Neves

Processo: RR-4029-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Jauri Paulo Nunes — Miguel Júlio Matusiak
Advogados: Gláucia Nara Cocco e Sonia Anhaia

Processo: RR-4.367-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — José Maria dos Santos e outros
Advogados: Odair Nené Jorge e José Francisco Boselli

Processo: RR-4.557-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — José Luiz Alves Contreiras e outros.
Advogados: Moema Regina M. da R. Luz e Antonio Ferreira Martins

Processo: RR-4.737-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Zivi S. A. — Cutelaria — Bento Manuel Ozorio Capaverde
Advogado: Elio Cadlos Englert e Darcy Von Honnholtz

Processo: RR-4.890-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Indústria de Artefatos de Borracha — Adão dos Reis e outros
Advogados: Edyr Sergio Variani e Eloisa Morassutti

Processo: RR-5.244-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Eloy Houtet Júnior e Cia. Docas do Rio de Janeiro — os mesmos.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto V. Camargo
Relator: Min. Expedito Amorim

Processo: AI-453-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Narciso Darlan Conceição dos Santos e outros — Cia. Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco

Processo: AI-454-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — Narciso Darlan Conceição dos Santos e outros
Advogados: Wilson Branco e Victor Douglas Nuñez

Processo: AI-3726-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Banco Nacional S. A. — José Colares
Advogados: Carlos Odorico V. Martins e José Torres das Neves

Processo: AI-3.727-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: José Colares — Banco Nacional S. A.
Advogados: José Torres das Neves e Carlos Odorico V. Martins

Processo: AI-091-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Banco Mineiro S. A. — Carlos Roberto da Silva
Advogados: Lucio Weber Pereira e José Torre das Neves

Processo: AI-4.313-78
Origem: TRT-3ª Região

Interessados: Banco Regional de Brasília S. A. — Arturo Buzzi
Advogados: Fausto de Godoy da Matta Machado e Paulo Ernesto Salvo

Processo: AI-4.643-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Construtora Rolzen Ltda. — Antonio Clovis Soares Ramos
Advogado: Luiz Eduardo Costa Negas
Relator: Min. Expedito Amorim — Revisor: Min. Washington da Trindade.

Processo: RR-2288-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Banco Itaú S. A. — Ernesto Marinelli Filho
Advogados: Narms Leal Podolsky Paes e José Torres das Neves

Processo: RR-3.891-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Cia. Sul Riograndense de Comércio de Eletrodomésticos — Solange Beatriz da Silva Severino
Advogados: José L. Thomé de Oliveira e Pio Cervo

Processo: RR-4.221-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Juarez dos Santos Inácio
Advogados: Jesus de Godoy Ferreira e Benedito Calheiros Bomfim

Processo: RR-4.451-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Fepasa — Ferrovia Paulista S. A. — Guaraciaba Penna de Oliveira
Advogados: Maria Cristina Moreira Cambiagli e Vera Regina R. P. Barreto

Processo: RR-4.595-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE — Nilson Ferreira Dias e outro
Advogados: Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Junior

Processo: RR-4.806-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Bento Ferreira Ramos e outro — Zivi S. A. — Cutelaria
Advogados: José Francisco Boselli e Elio Carlos Englert

Processo: RR-4.962-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Telecomunicações do R. de Janeiro S. A. — Telerj — Marlene Lacerda Rodrigues
Advogados: Sérvulo J. D. Francklin e Margarida Newlanda

Processo: RR-5.252-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Morvan Pereira e outros e Cia. Docas do R. de Janeiro — os mesmos
Advogados: Jorge Cury e Paulo R. Vieira Camargo
Relator: Min. Simões Barbosa

Processo: AI-2.313-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE — Antº Amaro da Silveira e outro
Advogados: Alvaro A. Ariosa Castanheira e Celestino da Silva Junior

Processo: AI-3.552-78
Origem: TRT-8ª Região
Interessados: Editora O Estado do Pará Ltda. — Rafael Vieira da Costa
Advogados: Arnaldo Moraes Filho e Deusdedit Brasil

Processo: AI-3.859-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessado: Porcelana Renner S. A. — Horizontina Margarete de Almeida Martins
Advogados: Silvia G. Friedrich e Hélio Alves Rodrigues

Processo: AI-4.172-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Artex S. A. Fábrica de Artefatos Textéis — Luiz Praxedes Alberton e outro
Advogado: Ruy Rodrigo Azambuja

Processo: AI-4.473-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessado: Antonio de Oliveira da Silva e L'Ateliar Móveis S. A.
Advogados: Rubens Vasconcellos e Francisco Gonçalves Neto

Processo: AI-4.668-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Fundação São Paulo —

Theodomiro Leite de Almeida Camargo
Advogados: Cassio M. Barros Junior e Ulisses Riedel de Resende
Relator: Min. Simões Barbosa — Revisor: Min. Expedito Amorim

Processo: RR-2.177-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Rodrigo Rodrigues da Silva e outros
Advogados: Carlos Eduardo Garcez Baethgen e Antônio Ferreira Martins

Processo: RR-3.889-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessado: Banco do Brasil S. A. — Raul Soriano
Advogados: Maurício Azevedo Penna Chaves e Ulisses Riedel de Resende

Processo: RR-4.220-78
Origem: TRT-2ª Região
Interessados: Sindicato dos Trab. no Comércio de Minérios Comb. Etc. — Nilo Pinheiro Barosi
Advogados: José Expedito Teixeira e José A. Couto Maciel

Processo: RR-4.417-78
Origem: TRT-3ª Região
Interessados: Banco do Estado de M. Gerais S. A. e Maurício Wanderley de Oliveira

Advogados: Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves

Processo: RR-4.594-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Banco Bozano, Simonson de Investimento S. A. — Vandenberg Abdias Buarque de Paiva
Advogados: José Quintella de Carvalho e Jairo de Oliveira

Processo: RR-4.805-78
Origem: TRT-4ª Região
Interessados: Orbran S. A. — Organização Riograndense de Serviços — Te-reza Mª Leite de Moura
Advogados: João Paulo Campagner e Lidia Woida

Processo: RR-4.961-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Singer Sewing Machine Company — Eraldo Bento de Azevedo
Advogados: Sergio Galvão e Nelson Fonseca

Processo: RR-5.251-78
Origem: TRT-1ª Região
Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro — Waldir José de Araújo
Advogados: Antº Carlos C. N. da Gama e Ulisses Riedel de Resende